



PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA 29/09/2025

14:00 horas

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 048/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 034/2025 de Iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Projeto de Lei nº 036/2025 de Iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Projeto de Lei nº 042/2025 de Iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Ata da 26ª Sessão Ordinária de 2025.
- Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2025.
- Indicação nº 367/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Indicação nº 368/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Indicação nº 369/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Indicação nº 370/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Indicação nº 371/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 372/2025 de iniciativa do Vereador Laco.
- Indicação nº 373/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.
- Indicação nº 374/2025 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Indicação nº 375/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 376/2025 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 377/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos
- Indicação nº 378/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Indicação nº 379/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.



REQUERIMENTOS

- Requerimento nº 366/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Requerimento nº 367/2025 de iniciativa das Vereadoras Déia Teodoro, Thauana Padilha e Marilda Garcia.
- Requerimento nº 368/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Requerimento nº 369/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Requerimento nº 370/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Requerimento nº 371/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Requerimento nº 372/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento nº 373/2025 de iniciativa do Vereador Laco.
- Requerimento nº 374/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.
- Requerimento nº 375/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 376/2025 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Requerimento nº 377/2025 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 378/2025 de iniciativa dos Vereadores Fernandinho e Maciél.
- Requerimento nº 379/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 380/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 042/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).

OFÍCIO N.º 073/2025

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora,
Andreia Teodoro Pinto
Presidente
Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande - Pr

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 048/2025 de 24 de setembro de 2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Governo encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 048/2025 de 24 de setembro de 2025, com a seguinte súmula: **“Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 96.189.949,97 (noventa e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)”**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA
THEODORO:02194428941

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA
THEODORO:02194428941
Dados: 2025.09.26 10:12:50 -03'00'

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Governo
Decreto 7649/2025



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 048/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 96.189.949,97** (noventa e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 96.189.949,97** (noventa e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme segue:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Construção de Viadutos sobre a BR-116

15.451.42.1111.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 7.189.949,97

15.451.42.1111.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01842.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio 765/2025 - Viadutos sobre BR 116 - Fonte 1.842

R\$ 89.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 7.189.949,97

01842.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio 765/2025 - Viadutos sobre BR 116 - Fonte 1.842

R\$ 89.000.000,00

Art. 3º- Fica incluída a **Ação nº 1.111 – Construção de Viadutos sobre a BR-116**, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual.

Art. 4º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 24 de Setembro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.26 14:49:16
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 048/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **048/2025**, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 96.189.949,97** (noventa e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Trata o presente Projeto de Lei referente ao Termo de Convenio nº 765/2025-SECID, na **Ação nº 1.111 – Construção de Viadutos sobre a BR-116** - junto a Fonte de Recurso **01842.01005.03.99.01.01.1.701.0000 – Convênio 765/2025 - Viadutos sobre BR 116** e a Fonte de Recurso **00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)**, conforme consta no processo nº 000067810/2025 e número único NTO.6US.KJ2-OW.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.26 14:50:48 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei nº 0048/2025 ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei 0048/2025. Súmula: “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 96.189.949,97(noventa e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).”		
x	Criação			
	Expansão			
	Aperfeiçoamento			
Vigência:		Início: 09/2025		Fim: 12/2025
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE				
DESCRIÇÃO		2025	2026	2027
Suplementa (Excesso de Arrecadação)		(+)96.189.949,97	0,00	0,00
TOTAL		96.189.949,97	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO		A	B	IMPACTO
		VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2025		96.189.949,97	708.397.235,58	13,579%
2026		0,00	751.158.307,90	0,00%
2027		0,00	803.114.368,69	0,00%
Nota Explicativa:				
-Verifica-se que o pretendido não gera redução e sim aumento do orçamento por se tratar de apenas de suplementação, considerando o excesso de arrecadação existente;				
-Verifica-se que o valor acrescentado ao orçamento da Secretaria Municipal de Obras é de 13,579% do valor total do orçamento original previsto para o exercício de 2025;				
-Para os exercícios de 2026 e 2027, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de abertura exclusiva para o exercício de 2025;				
Os recursos abertos são referentes ao Excesso de Arrecadação das Fontes de Recursos:				
00000 – Recursos Ordinários (Livres);				
01842 – Convênio 765/2025 – Viaduto sobre BR 116;				
- Valor total do Orçamento informado no presente está previsto na L.D.O para 2025 – Lei nº 1.807/2024, e L.O.A 2025 – Lei nº 1825/2024;				

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Contador do Município

Assinantes

✓ **Givanildo F Pego**

Assinou em 25/09/2025 às 14:26:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF ***.638.939-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1YR**LPL****O53****25P**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 0048/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 7.649/2025

Assinantes

✓ **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Assinou em 25/09/2025 às 10:27:19 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EO4

9JM

XR7

0MQ



**PROJETO DE LEI Nº 034/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Súmula: “Institui a Festa do Trabalhador no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fazenda Rio Grande, a ser realizada anualmente no dia 1º de maio, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando que o Plenário aprovou, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Fazenda Rio Grande a **Festa do Trabalhador**, a ser celebrada anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º Fica facultado ao Poder Executivo a realização da Festa do Trabalhador, podendo organizar, em parceria com entidades públicas e privadas, atividades alusivas à festividade, de caráter cultural, educativo, social e recreativo, em reconhecimento à importância do trabalhador para o desenvolvimento do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Marcondes
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Joéliton Leal.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir oficialmente a *Festa do Trabalhador* no Município de Fazenda Rio Grande, a ser celebrada no dia 1º de maio. Embora a data já seja reconhecida e celebrada de forma tradicional, a instituição formal da festividade no âmbito municipal reforça a valorização dos trabalhadores fazendenses, garantindo a possibilidade de continuidade e ampliação das comemorações. A Festa do Trabalhador poderá contar com atividades culturais, educativas e recreativas, fortalecendo o vínculo entre comunidade, trabalhadores, entidades de classe e poder público. Além disso, a iniciativa confere maior legitimidade às ações já realizadas, ampliando o engajamento popular e consolidando esta data como um momento de união, celebração e reconhecimento. Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, que representa um marco importante na valorização da classe trabalhadora e no fortalecimento da identidade comunitária de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.



Joéliton Leal
Vereador PSD



**PROJETO DE LEI Nº 036/2025.
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a implantar o Cartão-Alimentação, de uso exclusivo no Armazém da Família, em substituição à entrega de kits de alimentos, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a implantar o Cartão-Alimentação, de uso exclusivo no Armazém da Família, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo CRAS, em substituição à entrega de kits de alimentos.

Art. 2º O Cartão-Alimentação permitirá às famílias beneficiárias:

- I - Escolher, de acordo com suas necessidades, os produtos alimentícios disponíveis no Armazém da Família;
- II - Maior autonomia e dignidade no acesso aos alimentos;
- III - Movimentação do Armazém da Família, fortalecendo a economia local;
- IV- Maior eficiência e flexibilidade na gestão do programa de assistência alimentar.

Art. 3º O valor, periodicidade e critérios de concessão do Cartão-Alimentação serão definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a disponibilidade orçamentária e as necessidades das famílias beneficiárias.

Art. 4º É vedada a utilização do Cartão-Alimentação para fins diversos dos previstos nesta Lei. O uso indevido implicará:

- I – Exclusão imediata do programa;
- II – Ressarcimento integral do valor utilizado de forma indevida, corrigido conforme legislação municipal aplicável;
- III– Responsabilização das pessoas jurídicas ou estabelecimentos que concorrerem para o uso indevido, nos termos da legislação federal e municipal vigente.



Art. 5º A regulamentação operacional, fiscalização, controle e demais normas relativas à execução do Cartão-Alimentação serão estabelecidas por Portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Fabiano Fubá.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo modernizar a entrega de alimentos as famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo CRAS, substituindo os kits físicos pelo Cartão-Alimentação, de uso exclusivo no Armazém da Família.

O novo modelo proporciona autonomia às famílias, permitindo que escolham os produtos de acordo com suas necessidades, promovendo dignidade, cidadania e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além disso, o Cartão-Alimentação fortalece a economia local, ao direcionar recursos para o Armazém da Família e estabelecimentos credenciados, e permite maior eficiência na gestão do programa, reduzindo custos logísticos e administrativos.

Experiências de outros municípios demonstram que esse modelo amplia o acesso aos alimentos essenciais, integra as famílias à rede socioassistencial e possibilita encaminhamentos para cursos de qualificação, programas habitacionais e atendimento psicossocial, promovendo o fortalecimento familiar e melhoria da qualidade de vida a longo prazo.

A regulamentação detalhada do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Portaria, garantindo segurança, controle e transparência na execução do benefício.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025



VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)



**PROJETO DE LEI Nº 042/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

SÚMULA: “Declara de utilidade pública a Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda, conforme especifica. ”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação denominada *Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda*, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 43.469.415/0001-11.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado das atividades por ela desenvolvida, no ano precedente.

Art. 3º Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 03 (três) anos consecutivos a exigência do item anterior ou subtrair os fins estatutários, ou ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ser revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

Marco Marcondes
Prefeito Municipal

****Projeto de Lei de autoria do Vereador Joéliton Leal***



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública a *Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda*, sediada no Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande/PR. A entidade, mesmo passando por período de inatividade e vacância de diretoria e órgãos deliberativos, realizou Assembleia Geral Extraordinária em 25 de novembro de 2024 para ratificação de atos e regularização de sua situação institucional, demonstrando compromisso com a legalidade, a transparência e a continuidade de suas atividades. A Associação desempenha papel relevante na promoção do esporte e da integração comunitária, oferecendo oportunidades de lazer saudável, inclusão social e fortalecimento de vínculos coletivos. O reconhecimento como utilidade pública permitirá à entidade buscar parcerias, convênios e apoios que potencializarão seus projetos e ampliarão o alcance de suas ações em benefício da população de Fazenda Rio Grande. Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa um importante passo no fortalecimento da cidadania, do esporte e da organização social do município.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.



Joéliton Leal
Vereador (PSD)



**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e dezoito minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pela Vereadora Thauana Padilha de Araújo, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira e Gilmar José Petry, e Antônio Removicz Maciel. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 26ª sessão Ordinária, do 1º período da 9ª legislatura. **Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Questão de ordem, Senhora Presidente. Só dar a saudação da mesa. Bom dia a todas, boa tarde a todas e todos. Ao nosso Secretário de Governo, Julinho do Pesque, o Michel, Diretor do Governo, Maicon, Diretor do Obras. Sejam todos muito bem-vindos, toda a população que está aqui presente, aqueles que nos acompanham de forma remota.” **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 044/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** SÚMULA: “Dispõe sobre infrações e sanções administrativas ambientais e urbanísticas no Município de Fazenda Rio Grande, estabelece procedimentos administrativos para autuação, defesa e recursos, regulamenta a conversão de penalidades e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 046/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 471.399,89 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). **ATA da 24ª Sessão Ordinária de 2025.** A Ata foi colocada em discussão, em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores, com abstenção do Vereador Professor Léo. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 327/2025** de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia. A Vereadora Marilda Garcia, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que sejam tomadas providências, por meio do órgão competente, para a instalação de equipamentos de academia ao ar livre no terreno pertencente ao Município, localizado na Avenida Venezuela, em frente ao CEMEI Prof.ª Márcia Claudino. **Indicação nº 328/2025** de iniciativa do Vereador Maciel. O Vereador Maciel que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos de viabilidade técnica, para a pinturas viárias em frente à Escola municipal Anete Franco da Costa Leal, localizada na rua Corticeira 556, no bairro Greenfield. Sendo necessário: Um. A pintura de delimitação de vagas para estacionamento. Dois. Descrição de vagas exclusivas para deficientes. Três. Pintura de faixa amarela para



proibir estacionar no lugar errado. Quatro. Demarcação de estacionamento para embarque e desembarque de estudantes. Cinco. Demarcação de vagas para estacionar na rua. **Indicação nº 329/2025** de iniciativa do Vereador Joéliton Leal. O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo a implantação de redutores de velocidade na Rua Caxias do Sul e na Rua Parintins, localizadas no Bairro Estados. **Indicação nº 330/2025** de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco. O vereador Esiquiel Franco que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente que seja providenciada a implantação de estacionamento transversal, bem como a construção de um recuo no calçamento destinado ao embarque e desembarque de ônibus escolar na Escola Municipal Santa Cecília localizado na rua Maranhão, neste município. **Indicação nº 331/2025** de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha. A Vereadora Thauana Padilha, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado manutenção ou troca do balanço da Academia de Saúde, localizada na rua São Teófilo, 371 Bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 332/2025** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O Vereador Prof. Hélio que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Marco Marcondes sugerindo providências do órgão competente visando a troca de lâmpadas nos postes coloniais (Republicanos), em toda a extensão da rua João Gregório Barbosa. **Indicação nº 333/2025** de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro. A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a Secretaria competente, para que seja realizada revitalização das calçadas nos dois lados da Rua Rio Iguaçu, no trecho compreendido entre o número 728 até a Praça Pelezinho, A necessidade de revitalizar este trecho da calçada é urgente e se justifica por múltiplos fatores, com destaque para a segurança de pedestres, especialmente das crianças que frequentam a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizada nas proximidades. **Indicação nº 334/2025** de iniciativa do Vereador Laco. O Vereador Laco, que este subscreve, nos termos regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Marco Marcondes, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as seguintes providências na Rua Rio Ivaí, esquina com a Rua Cesar Carelli: Um. Substituição do semáforo existente, considerando que o equipamento encontra-se antigo, com iluminação pouco visível durante o dia, o que compromete a segurança e a sinalização adequada aos motoristas e pedestres. Dois. Readequação da faixa de retenção, de forma que fique posicionada alguns metros mais atrás, evitando que os veículos parem exatamente embaixo do semáforo, o que atualmente dificulta a visualização do sinal. **Indicação nº 335/2025** de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize a construção de calçadas com acesso às residências tangenciais na Rua Rio Taquarí, localizada no Bairro Iguaçu, neste Município. **Indicação nº 336/2025** de iniciativa do Vereador



Professor Fabiano Fubá. O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através do Faztrans, realize a sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Avenida Cedro com a Rua Aroeira. Solicitamos ainda a instalação de uma placa indicativa de "Rua sem Saída" para a Rua Aroeira no Bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande - PR. **Indicação nº 337/2025** de iniciativa do Vereador Fernandinho. O Vereador Fernandinho, que esta subscreve na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja verificada, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a possibilidade de realizar o plantio de mudas de árvores no terreno localizado atrás da Comunidade Perpétuo Socorro, situada na Rua Rio Paranaíba, nº 1075, no Bairro Iguaçu. **Indicação nº 338/2025** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, na forma regimental, vem por meio deste, solicitar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Aroeira. **Indicação nº 339/2025** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da Secretaria Municipal de Obras, para que realize a instalação de uma lombada no seguinte endereço: Avenida Madagascar Nº 79, Bairro Nações. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 310/2025** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando para a Secretaria Municipal de Governo, para que respondam ao seguinte questionamento: há perspectiva do município criar banco de projetos de infraestrutura e políticas públicas para as secretarias pleitearem recursos do governo Estadual e Federal? O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** "Boa tarde a todas e todos, aos nobres Vereadores, às nobres Vereadoras, a toda a população que nos acompanha de forma remota. Nós tivemos uma reunião com o governo, acho que umas três semanas atrás, justamente para discutir a questão de recursos, de financiamento, com base no Governo Federal/Estadual. Eu já havia feito esse requerimento anos anteriores. Fiquei muito feliz que o nobre secretário Julinho do Pesque veio até aqui com a sua equipe para poder falar sobre a importância de se ter projetos no município para que a gente consiga angariar recursos do Governo Estadual, Governo Federal e algumas instituições, como é o caso da Itaipu Binacional, própria Sanepar, Copel, entre outras aí que a gente pode pleitear recursos. E eles disseram que eles iam fazer, e eu havia protocolado esse requerimento já há algum tempo. E até falaram: "Tira porque eles vão fazer". Eu falei: "Não, vamos colocar para cobrar mais um pouco para que eles de fato façam isso". Porque a gente sabe que a nossa cidade cresce e o orçamento não cresce na mesma proporção. E é importante que a gente faça o quê? Que a gente busque recursos além das emendas dos nossos Deputados, Deputados Federais. Nós precisamos dos repasses do Governo Estadual e do Governo Federal para que a gente consiga cada vez mais ampliar as políticas públicas que atendem a nossa população. Então, nesse sentido, eu peço o voto favorável dos nobres e nobres Vereadoras para que a gente possa dar encaminhamento a isso e que, de fato, seja



condicionado com os Secretários, em todas as secretarias, que de fato criem projetos independente de que se haja recurso ou não. Nós temos que entender a necessidade da população para que a gente possa ter esses projetos e assim que abrir editais a gente possa pleitear esses recursos já com os projetos em mão, e não ter que correr atrás de um projeto, sendo que esses editais eles abrem muito rápido. Então, você abre, é uma semana. Você não ter o projeto, até você fazer o projeto, perdeu o recurso. E às vezes são recursos de montantes altos, de milhões. E é importante que a gente faça isso. Muito obrigado”. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 325/2025** de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia. A vereadora Marilda Garcia que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo por meio da Faztrans, informações sobre ações ou projetos relacionados à notificação e remoção de veículos abandonados nas vias públicas do município, conforme abaixo: A. existe algum projeto, norma ou plano em vigor ou em estudo sobre a notificação e remoção de veículos abandonados? B. em caso afirmativo, qual o procedimento adotado para notificação, prazo para regularização e medidas em caso de descumprimento? C. Caso não exista nenhum projeto ou ação em andamento, há previsão de implementação de um projeto para o recolhimento desses veículos? O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 326/2025** de iniciativa da Vereadora Andréia Teodoro. A Vereadora Déia Teodoro, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de palestras voltadas ao apoio a saúde mental e prevenção ao suicídio assim como foi realizado nessa casa de leis no dia 03/09/2025 para todas as Secretarias desse Município. Considerando a importância de promover o bem estar emocional dos servidores públicos e conscientizar sobre a prevenção ao suicídio, além do impacto direto da saúde mental na qualidade do atendimento prestado à população, faz se necessário ampliar o alcance dessa palestra, A iniciativa visa contribuir para a valorização dos servidores tornando um ambiente de trabalho mais saudável e acolhedor. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 327/2025** de iniciativa dos Vereadores Joéliton Leal e Thauana Padilha. O Vereador Joéliton Leal juntamente com a Vereadora Thauana Padilha, que estes subscrevem, na forma regimental, requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a viabilidade de reforma do Terminal Rodoviário de Fazenda Rio Grande, contemplando os seguintes serviços: Pintura estrutural. Melhorias na iluminação. Substituição das lixeiras quebradas. Reforma e manutenção dos banheiros. Revitalização da sinalização de trânsito (especialmente nas faixas de travessia). E também, em tempo, a presença da Guarda Municipal, ao menos nos horários de pico, visando ampliar a segurança dos usuários. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 328/2025** de iniciativa do Vereador Maciél. O Vereador Maciél que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, seja realizado estudo de viabilidade



técnica para a implantação de faixa de pedestres em frente ao número 570 da Rua Nelson Claudino dos Santos, no bairro Pioneiros. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 329/2025** de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha. A Vereadora Thauana Padilha que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja fornecido estudo técnico sobre o atendimento de mulheres em situação de climatério/menopausa: Existe hoje um mapeamento dessas mulheres em nosso Município? O município conta hoje com algum programa para atendimento e acolhimento dessas mulheres? O município conta hoje com alguma terapia de reposição hormonal para essas mulheres? Requerimento foi colocado em discussão. **A Vereadora Thauana Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos. Boa tarde a todos que estão aqui, a quem está também nos acompanhando de maneira remota, as autoridades presentes e aos meus colegas Vereadores e Vereadoras. Gente, esse requerimento eu peço o voto favorável de vocês, porque ele é importantíssimo. A gente fala, na verdade, desde que eu estou aqui, esses meses que eu estou aqui, eu não me lembro de a gente ter tocado nesse assunto da menopausa. Fui procurada por um grupo de mulheres lideradas pela Amanda, quero mandar um abraço para ela, e me trouxe essa realidade. E na hora que eu estava pensando nesse requerimento, e pensando em projetos e políticas públicas sobre a menopausa, eu me lembrei de como foi quando a minha mãe entrou na menopausa. Na minha família a gente tem uma condição já genética de menopausa precoce. Então, eu vi a minha avó entrar na menopausa e vi a minha mãe entrar na menopausa. E de fato é assustador. A gente não tá falando de um desconforto pequeno na vida da mulher. A gente tá falando de uma condição que afeta as relações interpessoais dessa mulher, que afeta o desenvolvimento e o desempenho dela no trabalho, que afeta o humor dessa mulher, que afeta a disposição dela, a saúde dela, podendo causar, inclusive perdas cognitivas para uma vida toda. No caso da minha mãe, ela fez a reposição hormonal, se tratou pela saúde no particular e hoje tem uma grande qualidade de vida devido ao a tratamento que ela teve acesso. Mas e as mulheres que são tratadas pelo SUS e que não tem acesso a esse tratamento? Realmente é um dano muito grande na vida delas. E pesquisando, eu vi que Fazenda Rio Grande não tem hoje nenhum programa destinado a essas mulheres. Por isso que eu pergunto aqui no requerimento se o município conta com alguma terapia, qual é essa programação, se a saúde tem alguma programação para isso, porque esperando essa resposta agora vindo da Secretaria Municipal de Saúde, a gente pode pensar juntos e até de repente destinar algum recurso para isso, porque a gente sabe que a unidade de saúde faz das tripas coração para tentar atender tudo aquilo que já existe. E ainda os grupos prioritários, como hoje a unidade de saúde, por exemplo, atende pessoas com diabetes, pessoas hipertensas, por que não a unidade de saúde ter algum programa específico para essas mulheres na menopausa? Que com certeza todas nós que estamos aqui, nós três Vereadoras que estamos aqui, vamos passar por isso ainda. E vocês que estão aqui assistindo também, você que está vendo esse vídeo na internet, ou já passou ou está passando, porque veja, muitas



mulheres entram na menopausa com 42, 45 anos. É uma mulher em plena atividade, uma mulher super jovem, uma mulher que ainda tem filhos pequenos, que ainda tem uma carreira para ser construída e que está tendo a sua vida devastada por uma chuva de hormônios que ela pode sim buscar. Eu pesquisei que em outras cidades, inclusive tem essa reposição hormonal pelo SUS. Então que a gente possa buscar para que Fazenda Rio Grande seja futuramente, se Deus quiser, uma referência em um município que acolhe essas mulheres em todas as fases da sua vida. Porque se a gente fala de um município que quer ser a terra das oportunidades, a gente precisa trazer oportunidade para as mulheres em todas as fases da sua vida, inclusive na menopausa. Muito obrigada". O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 330/2025** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Marco Marcondes solicitando que a Secretaria Municipal competente faça um estudo de viabilidade para realização do Mutirão 50+ de Emprego em Parceria com o Governo do Paraná, cujo objetivo é a reinserção profissional de trabalhadores com 50 anos ou mais, por meio de qualificação e oportunidades. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 331/2025** de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco. O Vereador Esiquiel Franco que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo e ao órgão competente solicitando a realização de estudo técnico visando a alteração do sentido de tráfego da Rua Maranhão, nas proximidades da Escola Municipal Santa Cecília, transformando a via em duplo sentido, que atualmente encontra-se em sentido único. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 332/2025** de iniciativa do Vereador Laco. O Vereador Laco, que este subscreve, nos termos regimentais, requer seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Marco Marcondes, e ao setor competente, solicitando a implantação e recuperação da sinalização semafórica destinada a pedestres nos semáforos existentes no município de Fazenda Rio Grande. Um. Já existe um planejamento e um cronograma pra a instalação dessas sinalizações? O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 333/2025** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio do Gabinete do Prefeito, realize estudo de viabilidade técnica para a instalação de um Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) – programa vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), agência do Ministério da Educação (MEC) do Brasil, nos prédios públicos disponíveis no município de Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 334/2025** de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis, se há projeto em andamento para pavimentação



asfáltica, através dos serviços de reciclagem, com a utilização da recicladora, especificamente na Rua Nogueira, localizada no Jardim Sidon, Bairro Eucaliptos, neste Município. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Muito boa tarde todos os Vereadores, nobres Vereadoras, todos aqui presentes, a população que nos assiste. Senhores Vereadores, estou pedindo o voto favorável e aprovação desse requerimento. São informações que, na verdade, estive em visita lá com os moradores do Jardim Sidon essa semana, e há pouco tempo conquistamos ali pro Jardim Sidon a revitalização da rua Limeira, que é uma rua paralela a essa aqui. E alguns moradores então começaram a pedir que pra gente tentasse viabilizar também a revitalização dessa, da rua Nogueira. Ela tem uma extensão até longa, mas é de suma importância para pra região. Então, me comprometi com eles, até illustrei aqui o requerimento com umas fotos da via, em que foi feito diversos tapa buracos e a gente sabe que o tapa buraco é uma coisa paliativa e que no final acaba mais danificando até os veículos do que ajudando. Então, estou pedindo aí através do Executivo que a gente consiga viabilizar, principalmente através do sistema de reciclagem, como já foi feito a rua Limeira. Um serviço rápido e de qualidade e que vai atender o pedido dos moradores ali da região. Por isso eu peço voto favorável à aprovação desse requerimento. Muito obrigado, senhora Presidente”. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 335/2025** de iniciativa dos Vereadores Professor Léo e Maciél. Os Vereadores Professor Léo e Maciél que este subscrevem, na forma regimental, requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando para as Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que apresente respostas ao seguinte questionamento: os artistas locais, as artesãs e a gastronomia local terão local de destaque esse ano na Expo Fazenda? Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Mais uma vez, boa tarde a todas e todos. Agradecer também o nobre Vereador Maciél, que também somou força esse requerimento, também recebeu algumas demandas nesse sentido, assim como nosso gabinete. A gente sabe que a Expo Fazenda é um momento importante para nossa cidade, atrai pessoas de outros municípios, fomenta o mercado local, enfim, a gente sabe também de todas as questões referentes as contratações, mas nós não podemos deixar de privilegiar a população de Fazenda Rio Grande, em especial as artesãs, pessoal da gastronomia local, e os nossos artistas. Nós precisamos mostrar que nós temos artistas, artesãs e uma gastronomia de extrema qualidade no nosso município. Nós precisamos dar destaque para eles. É importante que a gente faça isso. É uma festa que recebeu milhares de pessoas nas últimas edições e que promete ser um recorde novamente, mas que é imprescindível que a gente tenha espaços adequados, com bastante destaque para que as nossas artesãs, os nossos artistas e a nossa gastronomia seja apreciada, para as pessoas que vêm de fora. Muitos da Fazenda também não os conhecem, mas as pessoas que vêm de fora, é importante que conheçam, porque daqui a pouco vira uma rota, que antes de ir para qualquer lugar, não, eu vou comer lá na Fazenda Rio Grande, porque lá tem



tal coisa muito boa. “Mas olha, as mulheres fazem lá umas coisas, as artesãs, que são fantásticas. Eu vou passar por lá, vai ter um show lá, do fulano de tal que canta muito bem aqui na minha cidade. Eu vou lá privilegiar”. Então, é importante que a gente mostre o que nós temos de melhor. Eu sempre falo que o Brasil às vezes mostra só as coisas ruins, e as cidades muitas vezes acabam mostrando só as tragédias, as coisas ruins. Nós temos que começar a mostrar as coisas boas do município. Nós temos que começar, tá vindo gente, gente aqui direto. Nós estamos já, eu garanto, que nós estamos com mais de duzentos mil habitantes. Precisamos mostrar que nós somos uma cidade organizada, nós somos uma cidade que tem estrutura, nós somos uma cidade que tem gente extremamente competente e capaz dentro do município. Então, é importante que a gente demonstre isso. E a gente demonstra quando? Nesses grandes eventos, mostrando o que nós temos de melhor para a população. Então, eu peço o voto favorável aos nobres Vereadores. Espero que os nobres Secretários também façam aí essa observação e compreendam que é importantíssimo que haja festa, que haja Expo Fazenda, mas mais do que isso, é importante que a nossa população que vai trabalhar no dia, tenha um destaque maior, para que a gente possa gerar cada vez mais recurso, empreendimento para eles e renda para as famílias de todas essas pessoas que vão participar. Muito obrigado, senhora Presidente”. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 336/2025** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações sobre a existência de programas ou iniciativas que possibilitem o retorno de moradores em situação de rua à sua cidade de origem, bem como o envio de dados sobre atendimentos realizados com esse objetivo nos últimos três anos. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 337/2025** de iniciativa dos Vereadores Professor Hélio e Déia Teodoro. Os Vereadores que estes subscrevem, Vereador Professor Hélio e a Vereadora Déia Teodoro na forma regimental, requer o envio de expediente à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam realizadas palestras referentes à saúde mental e prevenção ao suicídio em todas os Colégios Estaduais do nosso Município, especialmente durante o Setembro Amarelo. Os colégios são espaços fundamentais para a promoção de debates, diálogos e atividades de conscientização, envolvendo alunos, professores, funcionários e famílias, com o objetivo de identificar sinais de alerta, oferecer apoio e ampliar a rede de cuidado. A realização de palestras com profissionais da saúde e especialistas na área, contribuirá para a formação de uma comunidade escolar mais informada preparada e acolhedora, fortalecendo as ações de prevenção. **Pela Ordem o Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Meu voto é favorável”. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 338/2025** de iniciativa do Vereador Fernandinho. O Vereador Fernandinho, que este subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja realizado um estudo técnico



visando a implantação de um pipódromo no município de Fazenda Rio Grande, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 1.508/2021. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Fernandinho fez uso da palavra:** “Muito boa tarde, senhoras Vereadoras, senhores Vereadores, a população que nos acompanha de forma presencial e remota. Quero aqui cumprimentar o Secretário Julinho, o nosso Diretor Michel Batata. Pedir o apoio dos nobres Vereadores, porque a gente quando fala de pipa aqui, quero fazer um cumprimento especial ao vice-presidente da Associação Esportiva e Recreativa Família Envolvidos, o Agnaldo Isidoro, que é meu amigo, a gente fala em atividade cultural, em atividade de lazer, em atividade também turística. Foi aprovada no passado a Lei 1508 de 2021 pelo Dr. Renan Wozniack, ao qual permitia que fosse realizado festivais de pipas na cidade. Mas, porém, não tem como fazer um festival se você não tiver um local específico. Desde quando eu era criança, muito se questionava em propagandas da Copel, propagandas de televisão, que é perigoso soltar pipa próximas à rede elétrica, próximo a locais com grande movimentação de veículos. Então eu venho aqui pedir o apoio dos Vereadores para que a gente consiga ter um espaço adequado para que as famílias que se reúnem aos domingos consigam fazer a prática da soltura de pipa de forma legal e agradável. A Família Envolvidos, ela já realiza um projeto, Colorindo Céu de Esperança, inclusive aconteceu na semana passada, onde em anos anteriores a gente conseguiu ensinar para toda a rede municipal de educação a importância da pipa, que é uma atividade milenar, que consegue transformar a vida de crianças, tanto na parte lúdica quanto na parte de arte e movimento. Então, eu peço o apoio dos Vereadores por se tratar de algo relevante. Nós estamos no mês de combate ao suicídio. Muito se foi falado aqui de saúde mental, foi falado do mau uso da internet. Então, nada mais justo que a gente tenha um pipódromo para as crianças, para as famílias fazendenses, aonde possa ser feita a atividade ao ar livre, aonde a pessoa possa brincar com segurança e possa se divertir. Então eu tenho meu compromisso com esse objetivo e conto com o apoio de todos vocês. Muito obrigado, senhora Presidente”. **Pela Ordem o Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Meu voto é favorável”. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Decreto nº 003/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** Votação Única. Súmula: “Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Benemerita, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. **Pela Ordem o Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Meu voto é favorável”. O Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 017/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$586.275,34 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)”. O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 028/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências”. O Projeto foi



colocado em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 035/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Inclui a redação do artigo 1º - B, no bojo da Lei Municipal n. 154, de 26 de dezembro de 2002, conforme especifica". O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Aberto Espaço às Lideranças Partidárias. Espaço aberto ao líder do Prefeito. O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** "Mais uma vez, muito boa tarde, senhores Vereadores. Só aproveitar aqui para estender o convite também aos Vereadores e à população no modo geral para a nossa 12ª Conferência Municipal de Saúde. Vai ser realizada agora dia 10, quarta-feira, lá na igreja AD Missão, lá na rua Goiabeira. O horário será das 8 da manhã às 6 da tarde. Então, importantíssimo a presença de todos aqueles Vereadores que puderem colocar na sua agenda também, para comparecer lá, e também a população no modo geral que possa participar lá, é o futuro da saúde no nosso município que vai ser discutido aqui nessa conferência. Então a gente sabe que a saúde é um dos maiores investimentos sempre do município e sempre precisa ampliar, e cada vez melhorar. E é importante a participação de todos para que a gente consiga analisar os rumos aqui da saúde no nosso município. Também reforçar amanhã pedido do nosso Prefeito, teremos às 10 horas a reinauguração da Praça Céu, ali no Bairro Iguaçu. Então aqueles que puderem estar presentes, também acho que ele assume importância, foi feito um investimento considerável ali para poder devolver essa praça nos moldes, e a contento da nossa população. Então, amanhã a partir das 10 horas estão todos convidados, inclusive a nossa população, os assessores que puderem estar preses lá também. E também aqui na Câmara, teremos a segunda audiência pública da LDO a partir das dez e meia aqui. Então os Vereadores que puderem também estar presentes aqui, para nós podermos até discutirmos algumas situações sobre algumas emendas deste projeto. Então são essas considerações. Agradeço a oportunidade, senhora Presidente. Muito obrigado". **Inscritos na Tribuna Livre. O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** "Pessoal, boa tarde a todas e todos. É uma alegria muito grande estar aqui novamente falando com vocês todos. Depois de duas semanas de recuperação, quero agradecer a todas as pessoas que mandaram boas vibrações, que fizeram oração. Fiz uma cirurgia nada grave, do joelho, a gente vai ficando velho e não consegue subir escada, começa a sentir dor, a gente precisa se cuidar. Então, eu ainda estou nos processos de recuperação, mas já consigo fazer minhas atividades, não normal, mas consigo ficar de pé e andar tranquilamente com uma ajuda de uma companheira, do meu lado aqui, que é a muleta. Então, é muito importante falar sobre isso, dar uma satisfação. Outra questão, eu quero aqui de público, falar da semana de saúde mental, acho que é importante a gente como educador falar um pouco sobre isso, principalmente no âmbito escolar. Parabenizar a Déia, o professor Hélio, pelos requerimentos importantes para falar sobre essa questão de saúde mental, questão de depressão, questão tão fundamental, porque? Infelizmente a gente vive numa sociedade que é tão preocupada com imagem, tão preocupada com visual, que as coisas mais importantes que nós carregamos dentro da nossa formação acabam



ficando de lado, o nosso caráter, as nossas boas ações, as nossas empatias sobre o outro, ou sobre a outra. E infelizmente a gente percebe, e principalmente com as crianças e jovens, e cada vez está ficando mais cedo a questão da depressão. A gente ouve muitos pais falarem: "Isso é frescura". Não é frescura. Eu escuto muito: "Na minha época tinha, não era bullying que chamava, mas não dava nada". Eu sempre falo em todas as minhas falas sobre isso. Quando eu era jovem, eu também, xingavam eu, me falavam que eu era quatro olhos, que eu era beijudo, que eu era barrigudo, que eu era um monte de coisa. Só que só quem falava isso para mim era meu amigo. Eram pessoas do meu convívio que eu tinha relação, e eu sabia que não era maldade, porque a gente estava jogando bola junto. Hoje em dia, você entra numa sala, uma sala de aula nova, você é um aluno novo, uma aluna nova, e aí 30 alunos estão lá tirando sarro de você, e você nunca nem deu bom dia para eles. É isso que acontece hoje. Então não é frescura e a gente precisa conversar com as crianças, com os nossos adolescentes. E até com os adultos também. Importante a gente tem que deixar claro que não é frescura, a gente precisa se cuidar. A gente é de uma origem de que os nossos pais não se cuidavam e a gente acha, que também, a gente é forte para tudo, e nós não somos. Então é importante a gente mostrar que a gente está aberto a escutar uma criança, escutar um adolescente, a escutar outro adulto. E quando a gente fala em saúde mental, a gente fala em depressão, a gente acaba tendo que tocar num assunto mais delicado, que é o suicídio. E eu vi, vivenciei na minha prática de escola, colegas que estavam num dia dando risada com a gente no cafezinho, e no outro dia se matou. Alunos que você olhava para ele, ele não tinha nada. Melhor aluno da sala, um aluno exemplar. E num dia não veio mais e descobrimos que ele também tirou sua vida. Não dá pra gente deixar isso quieto, e a gente não pode discutir, eu acho importante que a gente discuta em setembro, mas nós temos que discutir diariamente. A gente precisa falar com a nossa família, a gente precisa falar com os nossos amigos, a gente precisa procurar ajuda profissional para que a gente possa ter vida tranquila num mundo caótico. A gente vive num caos. Então, é importante que nós tenhamos isso. E para encerrar, eu preciso e eu tenho que enaltecer, eu fiquei afastado duas semanas, eu vejo pelas redes. Eu quero parabenizar o nobre Vereador, professor Fabiano Fubá, pela pelo brilhante documento que ele fez junto com a reitoria do Instituto Federal do Paraná. Nós também buscamos em 2024 isso, e a gente acha fundamental. Vejo professores buscando isso. Fevereiro de 24, nós buscamos também, conversamos com o reitor, conversamos com a deputada Ana Júlia, conversamos com o Prefeito Marcondes, porque a gente sabe da necessidade que nós temos, informação. É fundamental que nós tenhamos um campus do Instituto Federal, principalmente pelo número de habitantes que nós temos e as indústrias que estão chegando diariamente. Então, é fundamental que nós tenhamos isso. Então, parabênizo de público porque é assim, quando a Câmara pensa em consonância coletivamente, é o que importa. O bem maior é sempre a população. Obrigado, senhora Presidente". **O Vereador Professor Fabiano Fubá fez uso da palavra:** "Boa tarde aos nobres Vereadores, as Vereadoras, as pessoas aqui presentes, as pessoas que nos acompanham de maneira remota, todas as pessoas



aqui do executivo já nominadas. Nem ia falar do requerimento hoje, mas importante, Léo, é a questão aí nós como profissionais da educação, a preocupação que a gente tem em relação a fazer com que nossa população estude, se prepare. E um dado mais recente do censo agora preocupou um pouquinho ainda mais. A estimativa mais recente do censo IBGE, em 28 de agosto, 165.943 pessoas em Fazenda Rio Grande. E o mais curioso que em um ano, 4437, se você dividir por 365, a cada dia 12 pessoas vem para fazer Rio Grande para morar. Então, precisamos fazer políticas públicas que realmente vão ao encontro de dar qualidade de vida para essas pessoas. E em consonância também com isso, fui visitar a Universidade Aberta do Brasil, não sei se você conhece, para ver o que a gente pode fazer aqui, para que a gente consiga trazer, eles têm parceria com as instituições públicas, a nível superior para que tragam a educação EAD, já que de repente a gente não consegue de maneira presencial até que o instituto venha, que a gente consiga fechar aqui a parceria para trazer o instituto, que a gente consiga trazer a UAB para que realmente a gente dê condição pra população, porque cada dia que passa 12 pessoas, 15 pessoas estão vindo Fazenda Rio Grande, e nós precisamos fazer com que as políticas públicas, realmente vão enquanto que eles precisam. Toda a sessão aqui é bastante gratificante, porque nós vimos que temos 13 Vereadores aqui, hoje, que estão preocupados com o bem da população. Políticas públicas para todos, para homens, mulheres, para crianças, enfim, isso mostra que a gente está no caminho certo, e é cada vez mais gratificante fazer parte disso. Então aqui estou, sempre aberto principalmente na área de educação para que a gente consiga realmente trazer o que a população precisa. Muito obrigado, senhora Presidente”. Não havendo mais nada a tratar, A Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Ao décimo quinto dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco às 14 horas e 33 minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Antônio Removicz Maciel, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 27ª sessão Ordinária, do 1º período da 9ª legislatura. **Por Questão de Ordem o Secretário, Vereador Professor Léo, fez uso da palavra:** “Questão de ordem, Senhora Presidente, fazer os cumprimentos da mesa. Cumprimentar o Michael Batata, DG da Secretaria de Governo que está presente hoje; ao Ex-Vereador, Mestre Nelson que está aqui presente hoje e será homenageado, está junto com seu filho Júnior Bueno; a Isabel Baran, Ex-Vereadora também que está presente, seja bem-vinda; Lucas diretor do Detran, seja muito bem-vindo; ao nosso Secretário de Defesa Social, Alexandre Maringá, seja bem-vindo; a Isabel e seu marido, o Pastor Abelino e toda a sua família, do Reduto, seja muito bem-vindos; ao Pedro Bala do Jornal Repórter, cumprimentando ele cumprimento todos os jornalistas presentes nessa Casa hoje; e ao Maicon DG da Secretaria de Obras Públicas também, seja bem-vindo. Claro a todos e todos os presentes, aos assessores, convidados e a todas as pessoas que nos acompanha de forma remota, uma boa tarde a todos.” **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 045/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** SÚMULA: “Denomina Rua do Loteamento denominado “Veneza I” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”. **Projeto de Resolução nº 003/2025 de iniciativa da Mesa Diretiva.** SÚMULA: “Define o Plano de Contratações Anual para o exercício 2026, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme especifica”. **Projeto de Lei nº 033/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** SÚMULA: Autoriza o fornecimento de produtos, equipamentos e dispositivos de tecnologia assistiva para alunos portadores de deficiências e/ou com transtornos da rede pública de ensino municipal de Fazenda Rio Grande. **Ofício nº 066/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Solicita análise e tramitação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 044/2025 de 27 de agosto de 2025. O regime de urgência foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **ATA da 25ª Sessão Ordinária de 2025.** Ata foi colocada em discussão. A Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 340/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo o retorno do programa Amigos da Balança para a Praça Céu, localizada no bairro Iguaçu. **Indicação nº 341/2025 de iniciativa do Vereadora Thauana**



Padilha. A **VEREADORA THAUANA PADILHA**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado manutenção e revitalização da Praça localizada na Avenida Polônia, em frente ao número 127 ao lado da rua Chopinzinho no bairro Nações II. **Indicação nº 342/2025 de iniciativa do Vereador Maciél.** O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências do órgão competente, a **realização de sinalização viária, com colocação de placas indicativas de limite de velocidade e pintura das faixas de pedestres e de tráfego**, na Rua Caraúna, esquina com a Avenida Condor, no bairro Gralha Azul, neste Município. **Indicação nº 343/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.** O vereador **Professor Hélio** que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo **Marco Marcondes** sugerindo providências do órgão competente visando a roçada/limpeza no entorno do CMEI Gralha Azul, situado na Avenida Albatroz – Bairro Gralha Azul. **Indicação nº 344/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da secretaria competente, que seja feito a manutenção da boca de lobo que fica na calçada localizada na Rua Rio Paranaíba número 860, no Bairro Iguaçu II, o proprietário da casa a frente alega acidentes. **Indicação nº 345/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, na forma regimental, vem por meio deste, solicitar a realização de um recapeamento asfáltico por toda extensão da rua Sapucaia. **Indicação nº 346/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.** A vereadora **Marilda Garcia**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências do órgão competente, FAZTRANS, para que seja realizada a sinalização horizontal com pintura de faixa de trânsito na Rua Colômbia, em toda a sua extensão. **Indicação nº 347/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O vereador **Esiquiel Franco** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando que seja realizada a manutenção da malha viária da Avenida Condor, nas proximidades do número 474, e, se possível, seja avaliada a viabilidade do asfaltamento nesse determinado ponto da avenida. **Indicação nº 348/2025 de iniciativa do Vereador Laco.** O Vereador Laco, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que sejam adotadas providências, por meio da Secretaria competente, para a **troca da lâmpada** localizada na Rua Sibipiruna nº70, Bairro Eucaliptos. **Indicação nº 349/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador **Gilmar José Petry**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize a pintura de faixa amarela na Rua Vinheiro, localizada no Bairro Eucaliptos, neste Município, no trecho compreendido entre o numeral 129 e o numeral 347. **Indicação nº 350/2025 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá** O Vereador **Prof. Fabiano Fubá**, que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize a manutenção da pavimentação com serviços de tapa-buracos, na Avenida Nossa



Senhora Aparecida no trecho entre a rotatória da Avenida Carlos Eduardo Nichele até a Rua Manoel Claudino Barbosa no bairro Santa Terezinha em Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 351/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador **FERNANDINHO**, que este subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam executadas as melhorias necessárias nas sinalizações de trânsito em diversos pontos do município, atendendo aos protocolos abaixo: 9702/2025; 28943/2025; 14832/2025; 16825/2025; 28861/2025; 20140/2025; 21034/2025; 25664/2025; 29805/2025; 52569/2025; 12843/2025; 29846/2025; 43008/2025; 51744/2025; 52577/2025. 45839/2025; 47722/2025; 51685/2025; 57944/2025; **Indicação nº 352/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador **Professor Léo**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**, para que realize um estudo técnico para a implementação de uma praça no Bairro Green Portugal, que contemple Quadra Poliesportiva, Brinquedos para as crianças, Academia ao ar Livre, uma área de caminhada, além de bancos para os munícipes. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 339/2025** de iniciativa do Vereador Maciél. O Vereador **Maciél** que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de uma travessia elevada, na Rua Carlos Drummond de Andrade, próximo ao número 1407, em frente à Igreja Assembleia de Deus, no bairro Gralha Azul. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Por Questão de Ordem o Secretário, Vereador Professor Léo, fez uso da palavra:** “Questão de ordem, Senhora Presidente, cumprimentar o Secretário de Planejamento Urbano, Professor Marlon, seja bem-vindo a essa Casa de Leis.”. **Requerimento nº 340/2025** de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha. A VEREADORA THAUANA PADILHA que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado estudo técnico para a possibilidade de realização de **campanha de incentivo à transferência de título eleitoral** para Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em discussão. **A Vereadora Thauana Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos. Boa tarde todos que estão nos assistindo de maneira remota e quem está nos acompanhando aqui presencialmente também. Quero cumprimentar o nosso Secretário Alexandre Maringá que está aí presente hoje. Cumprimentando ele, cumprimento todas as autoridades locais. Comecei até anotar aqui, mas foi chegando, foi chegando, não parou. Então, cumprimentando o Maringá, eu cumprimento todos e também cumprimentar os nossos homenageados do dia aqui, o mestre Nelson, o Júnior Bueno e a Isabel e toda a família dela lá do Reduto. Pessoal, eu peço o voto favorável de vocês em relação a esse requerimento. Até na semana passada, eu acredito que foi o Fubá que falou aqui, o vereador Fubá que falou aqui na tribuna. Que cerca de doze pessoas se mudam para Fazenda Rio Grande por dia, né? Quatro mil e tantas pessoas por ano. Então, pensando nisso, eu fiz esse requerimento pedindo um estudo técnico para que a gente possa fazer uma campanha de incentivo, né, e de conscientização das pessoas trocarem os seus títulos de eleitor. Quantas pessoas que a gente conversa que já moram aqui há anos e estão votando em outros lugares.



É importante também que o cidadão entenda que é a parte dele, né, exercer a cidadania, até porque quando ele participa da escolha de quem são os representantes dele aqui no legislativo, ele se sente inclusive mais apto, se sente digno de fazer qualquer tipo de cobrança, porque afinal de contas ele votou, ele participou da escolha dos representantes do legislativo. E além disso implica em outras coisas também. Se a pessoa, por exemplo, tem pretensão de fazer um concurso público, de assumir qualquer cargo público, inclusive, ela precisa ter, né, essa regularização ali com o seu título eleitoral. Então, quero deixar esse pedido aqui para que vocês me ajudem votando favorável nesse requerimento e também para que o nosso Executivo Municipal pense numa campanha também para mostrar para as pessoas que não é um bicho de sete cabeças, porque principalmente as pessoas mais humildes pensam que é superdifícil para elas trocarem ou regularizarem o seu título de eleitor. E é realmente um processo muito simples, na maioria das vezes, inclusive sem fila aqui no nosso fórum. E algumas vezes, dependendo do que a pessoa precisa fazer, ela pode trocar inclusive pela internet, às vezes para mudar o nome para casado, ou se ela se divorciou para trocar o nome para solteiro novamente. Tudo isso pode ser feito pela internet. Então, se a gente fizer uma campanha, com certeza as pessoas vão se conscientizar e trocar os seus títulos de eleitor. Muito obrigada a todos.”. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 341/2025 de iniciativa da Vereadora Andréia Teodoro. A vereadora **Déia Teodoro** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a secretaria competente para a Revitalização da Praça Santarém na Avenida Polônia esquina com a Rua China s/nº Bairro Nações. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 342/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador **professor Hélio** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo **Marco Marcondes** solicitando informações à **Secretaria Municipal de Saúde** se há estudo para implementar a **integração dos serviços de telediagnóstico**, com base no modelo disponibilizado pelo **Telessaúde Paraná**, conforme detalhado no site oficial da plataforma <https://www.telessaude.pr.gov.br/Pagina/Telediagnostico>. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 343/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal. O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente a AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, solicitando informações sobre a possibilidade de alteração do itinerário da linha F14 – Santa Maria, de modo que, ao passar na Rua Boa Vista, a linha passe a realizar o seguinte trajeto: 1 - Virar à direita na Rua Parintins; 2 - Virar à direita na Rua Irati; 3 - Virar à esquerda na Rua Ferreira Gomes; 4 - Virar à esquerda na Rua Amapá; 5 - E, por fim, à esquerda na Rua Parintins, retomando o trajeto normal. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 344/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia. A vereadora **Marilda Garcia** que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, solicitando informações sobre a existência de projeto para a pavimentação da Estrada do Passo Amarelo, no trecho compreendido entre os números 656 e 5100, na zona rural deste município. a) existe, atualmente, algum projeto em andamento ou em fase de planejamento para a pavimentação asfáltica do



trecho mencionado da Estrada do Passo Amarelo? b) em caso positivo, qual o estágio atual do referido projeto e qual o cronograma estimado para o início e a conclusão da obra? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 345/2025** de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco. O Vereador **Esiquiel Franco** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade técnica para implantação de sentido único de tráfego na Rua Blumenau, neste município. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 346/2025** de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador **Gilmar José Petry**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis, se o projeto em andamento para a reforma do ginásio localizado na Praça da Vitória, contempla a revitalização total do da praça, incluindo a substituição do playground. Requer ainda, que informe se as obras serão executadas somente através da Secretaria de Esportes ou em conjunto com a Secretaria de Planejamento Urbano. Por fim, informe o prazo previsto para o início e conclusão da obra. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** “Muito boa tarde a todos os vereadores, as nobres vereadoras, todos aqui presentes, a senhora Isabel do Reduto Cuidados pelo Amor, que sejam bem-vindos aqui. O mestre Nelson também, que seja muito bem-vindo. Aos Secretários, o professor Marlon, Maringá, ao meu amigo Michel Batata, Secretário, Maicon aí do Obras. Senhores vereadores, estou pedindo aprovação desse requerimento, essas informações, porque é um sonho antigo ali dos moradores do entorno da Praça da Vitória, essa revitalização. Eu tive há poucos dias conversando também com os secretários, mas não há uma definição completa se vai ser feito toda a revitalização da praça ou se a parte da revitalização ali do ginásio, que é para se tornar poliesportivo, vai ser só através da Secretaria de Obras e ficaria o restante da praça sem ser feito, ou então se ela vai ser feita no total ou pela Secretaria de Esporte ou quem sabe também juntamente com a Secretaria de Planejamento Urbano. Nós temos também a situação das nossas emendas impositivas também que podem ser destinadas para essas praças. Então estou pedindo isso aí porque foi uma solicitação inclusive de uma moradora que foi lá e registrou algumas fotos lá, principalmente da parte do playground lá que está bastante danificado. Eu tive até poucos dias conversando com o próprio Secretário, professor Marlon, e lá o espaço hoje ele é pequeno para colocar aqueles equipamentos que vieram, como o barco ou senão aquele navio para ser instalado como um novo playground. Então estou pedindo essas informações para que a gente possa tentar viabilizar ou esse projeto seja ampliado juntamente através da Secretaria de Esportes. Já visto que ali também nós temos a cancha de futebol ali para praticar a parte esportiva também. Então poderia também, quem sabe, ser colocado junto ou então se a gente possa dividir ali e destinar recursos ali para a Secretaria de Planejamento Urbano para que ela possa fazer a revitalização do restante da Praça. Então estou fazendo essas perguntas aqui através do nosso Secretário, sei que são estão sempre disponíveis a nos atender. Então para que a gente possa tentar solucionar esse problema ali e fazer com que a praça seja revitalizada na sua totalidade. Muito obrigado, Senhora Presidente”. O Requerimento



foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 347/2025** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. **O Vereador Prof. Fabiano Fubá**, que este subscreve nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Marco Marcondes, para que, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, seja realizado um estudo de viabilidade técnica para a substituição da entrega de kits de alimentos pelo cartão alimentação, de uso exclusivo no Armazém da Família. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 348/2025** de iniciativa do Vereador Laco. O Vereador Laco, que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam prestadas informações pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à situação do processo de aquisição de geladeiras específicas para a conservação de medicamentos e insulinas, destinadas à Farmácia do Paraná, em Fazenda Rio Grande. 1 – Como está o processo licitatório para a aquisição das geladeiras; 2 – Caso já tenha sido realizada a solicitação, qual é o prazo previsto para a entrega dos equipamentos. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 349/2025** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **requer que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal**, solicitando a apreciação do **Anteprojeto de Lei que institui o Programa Visão para o Futuro**, destinado à distribuição gratuita de óculos para crianças em situação de vulnerabilidade social no Município de Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé fez uso da palavra:** “Uma boa, uma boa tarde a todos os vereadores, as vereadoras, as pessoas aqui presentes e quem está nos acompanhando via rede social. Eu fiz esse anteprojeto, como eu já havia comentado antes, devido a inúmeras demandas e a dificuldades que as crianças, principalmente apresentam em seu desenvolvimento, em seu aprendizado lá na escola, onde os professores detectam essa dificuldade. Estou mandando esse anteprojeto para o Executivo e ao mesmo tempo colocar que eu estarei colocando verba impositiva para que esse projeto seja colocado em prática. Temos muitas crianças com dificuldades para enxergar, dificuldade para aprender devido a essa deficiência e muitos pais não têm recurso financeiro para comprar os óculos para essas crianças. Então eu peço o apoio dos nobres vereadores e também peço aos nobres vereadores, se puderem colocar recursos com verbas impositivas. Eu deixarei um recurso para que dê início a esse projeto, mas que o nosso Prefeito coloque esse projeto de lei para votação, para que indiferente, amanhã depois nós não estaremos mais aqui. Podemos deixar a política vir outras pessoas, mas as nossas crianças, os futuros de quem estão por vir, pode ter uma lei que garanta um direito. Então, estarei sim correndo atrás para que essa lei venha vigorar no nosso Município. O Governo Estadual e o Governo Federal têm esses programas onde nós precisamos aplicar e ao mesmo tempo dar como garantia de continuidade que todos anos tenham, seja através de mutirão, seja através de encaminhamento dessas crianças para fazer uma consulta oftalmológicas e se necessário, as crianças que não têm condições e foi receitado óculos, que receba esses óculos gratuito. Nós não temos que inventar a roda, nós temos que fazer o que é de bom para a população. Sabemos que alguns



outros municípios já fizeram isso e por que Fazenda Rio Grande não pode fazer. Então estou colocando aqui para todos meus colegas e se puderem entrar nesse projeto comigo, vamos correr atrás para ajudar essas crianças. Coloco como crianças da primeira idade ali escolar, mas como fica aberto a dificuldade ali, vulnerabilidade social pode se enquadrar também para crianças maiores, muitas estejam estudando na rede, no ensino médio já, mas o pai não consegue comprar os óculos e às vezes a criança tem deficiência no seu aprendizado. Então esse é um anteprojeto, se Deus quiser vai dar certo, mas a minha parte eu vou fazer. Vou deixar uma boa quantia das minhas emendas impositivas para a aquisição de óculos para essas crianças. Muito obrigado". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 350/2025** de iniciativa do Vereador Fernandinho. O vereador **FERNANDINHO** que este subscreve, na forma regimental, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Marco Marcondes**, a análise do Anteprojeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a criação do **Festival de Música de Fazenda Rio Grande** e dá outras providências. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 351/2025** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O **Vereador Professor Léo** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para que apresente respostas aos seguintes questionamentos: -Como é realizado o descarte do lixo eletrônico ou e-lixo no município? -Há algum projeto para que haja o recolhimento adequado desses eletrônicos? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Passa-se a leitura das Moções. Moção de Aplausos nº 010/2025 de iniciativa da Bancada Feminina da Câmara Municipal com apoio dos demais Vereadores.** Por intermédio desta MOÇÃO DE APLAUSOS, A câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, vem parabenizar a Sra Isabel Odete da Luz Alves, por sua atuação frente ao Reduto Cuidados pelo Amor, que é uma associação sem fins lucrativos que tem como finalidade promover serviços que englobam a saúde emocional, intelectual, física e espiritual e por acreditar que todos têm o direito fundamental de cuidar de si e de sua família independentemente de condições financeiras. Isabel Odete da Luz Alves, uma mulher de origem Humilde iniciou esse projeto angariando profissionais, fundos sozinha há muitos anos até conseguir em 2020 fundar o REDUTO DE APOIO A SAÚDE MENTAL que conta hoje com uma equipe ampla de profissionais nas áreas de: Nutrição, fisioterapia, neuropsicopedagogia e música, atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social de forma gratuita e ou com valor social. Além disso o REDUTO DE APOIO A SAÚDE MENTAL, oferece atendimento e acolhimento espiritual, para aqueles que necessitam atendendo em média 400 pacientes mês totalizando a mais de 14.000 pacientes nos últimos 5 anos. Sabemos que esta instituição presta hoje para o município um serviço de grande valia, graças ao esforço dessa grande mulher. A presente Moção de Aplausos busca enaltecer a trajetória da Sra. Isabel Odete da Luz Alves, mulher de origem humilde, que soube transformar suas vivências em força para acolher e gerar pertencimento a tantas outras pessoas. Mãe muito jovem e de fé cristã inabalável, Isabel dedicou sua vida a mostrar que cada indivíduo tem valor, dignidade e espaço na sociedade, independentemente de sua condição social ou financeira. Com coragem e determinação, iniciou sozinha um trabalho que, anos depois, se



consolidaria no Reduto Cuidados pelo Amor, o alcance do Reduto vai além dos números: trata-se de um espaço onde cada paciente se sente acolhido, ouvido e respeitado, encontrando não apenas apoio à saúde, mas também amparo espiritual. É neste ambiente de fé, solidariedade e amor que muitos reencontram a confiança em si mesmos e o sentimento de que pertencem à comunidade. Assim, Isabel não apenas fundou uma instituição, mas também construiu um elo de união e valorização social em Fazenda Rio Grande. Sua atuação fortalece o tecido comunitário e reafirma que uma cidade cresce quando cada um de seus cidadãos é reconhecido e amparado. Por isso, esta Moção é mais do que um aplauso: é o reconhecimento do papel transformador que Isabel desempenha, gerando esperança, pertencimento e orgulho para toda a cidade. **A palavra ficou aberta às Vereadoras proponentes. A Vereadora proponente da Moção, Thauana Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos novamente. Antes de falar da Isabel, queria cumprimentar as meninas que eu esqueci de cumprimentar ali nos meus cumprimentos. A Ana da Indico Fazenda que está aqui hoje com as meninas empreendedoras ali, que vão fazer a festa da primavera. Sejam sempre bem-vindas aqui a Grá das tortinhas da Grá também, que é minha amiga. Desculpa ter esquecido de cumprimentá-las. Isabel, a gente vai falar da Isabel, o olhinho da gente fica assim, ó, né? A gente foi escrever esse texto para você e nós três já ficamos muito emocionadas, né, quando a gente foi te avisar, te convidar também. Talvez as pessoas que estão aqui presentes ou quem está nos assistindo nem sabe o que é o Reduto. Mas fica o convite para conhecer o trabalho de vocês que é lindo. Eu me lembro de quando você foi, eu trabalhava lá na Secretaria da Mulher uns cinco anos atrás, você foi lá me apresentar o Reduto, ele era mais um sonho que uma coisa concreta, né? Era você e mais uma menina. E olha o tamanho que é hoje, né? O resgate de vidas que vocês fazem. O trabalho de vocês salva vidas. E além disso, ele tem uma utilidade pública muito grande, porque para quem não sabe, o trabalho deles ajuda também a Secretaria Municipal da Mulher, a Secretaria Municipal de Assistência Social e principalmente a Secretaria Municipal de Saúde, porque hoje nós não damos conta do atendimento de saúde mental em Fazenda Rio Grande. Então, o que seria da gente sem o terceiro setor e principalmente sem o Reduto? Essa homenagem com certeza é muito merecida para você. Que bom que você veio com a sua família, com parte da sua equipe, porque a gente sabe que nada que você fez, você fez sozinha, mas você é uma mulher muito usada realmente por Deus. E eu tenho certeza que mesmo lá atrás, quando ele era apenas um sonho, ele já era muito grande no coração de Deus e ainda será muito maior. Conte sempre com a gente. É um orgulho para nossa bancada feminina ter mulheres como você no Município. Que isso se multiplique, sabe? Uma mulher que não vem trazer problemas, vem sempre com uma solução, sempre com uma palavra amiga, mesmo que seja um problema, mas sempre de uma maneira positiva, sempre querendo resolver. A sociedade precisa de mais pessoas como você. E essa homenagem para você hoje é muito merecida, mesmo”. **A Vereadora proponente da Moção, Marilda Garcia fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos meus colegas vereadores, vereadoras, mestre Nelson, Isabel, Ana da Indico, nossos Secretários aqui presentes, o Marlon, Maringá e a todos que nos assiste via remoto e a todos que estão nessa Casa. Falar da Isabel.... Falar o que de você, minha querida? mãe atípica, minha futura atriz, a Simeia, seus filhos, seu esposo. Eu lembro da Isabel quando você começou, Isabel,



no fundo de uma igreja, sem piso, sem repartimento, com uma sala só, né? E hoje aonde você está e ver aonde você chegou. Você não só ajuda o nosso Município, mas como as famílias, Thau. Ela acolhe as famílias também. Uma coisa que começou acolhendo meninas e hoje se estende a famílias. Parabéns, Isabel. Esta é uma moção. É justo pelo que você faz por nós, por nós mães atípicas. A Isabel já me acolheu muitas vezes, né? Quando eu preciso, a gente também precisa de socorro, a gente recorre a ela. Parabéns, Isabel, e continue que aquele ali é só o começo". **Vereadora proponente Déia Teodoro passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Prof. Fabiano Fubá. A Vereadora Deia Teodoro fez uso da palavra:** "Boa tarde a todos. Quero cumprimentar os meus amigos, colegas vereadores, minhas amigas vereadoras. Cumprimentar aqui os secretários presentes, o Maringá, Secretário Marlon, Michel Batata, representando a Secretaria de Governo, o Ex-Vereador Mestre Nelson, seja sempre bem-vindo a essa Casa. O Secretário Renan Wozniack que acabou de chegar, todos os funcionários, assessores dessa Casa, a imprensa local, Indico fazenda e o meu especial hoje é para a Isabel, né, uma mulher que eu tive o privilégio de conhecer esse ano. Ela nos trouxe um convite para nós prestigiar o evento dela e aonde eu conheci a história da Isabel, da onde que ela veio. Então, me emocionou, Isabel, porque, principalmente nós, sendo mulheres, a vida de qualquer um não é fácil, né? E você ter esse carinho, essa dedicação às pessoas, ouvir as pessoas é o que o ser humano, vamos falar por nós mesmos, a gente precisa ser ouvido. Então você tem essa dedicação, você é uma pessoa ungida por Deus, com certeza tem uma família abençoada do lado, né? Que sem eles a gente não é nada. Em primeiro lugar das nossas vidas é sempre a família, né? Então, continue com esse trabalho maravilhoso que você tem aqui no nosso Município. Conte com o legislativo no que você precisar. Com certeza todos os vereadores aqui pensam, né, a mesma coisa. E que você continue essa pessoa amada, porque você é amada por Deus. Muito obrigado". **A Vereadora Deia Teodoro reassume a Presidência. Moção de Aplausos nº 011/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.** A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio desta MOÇÃO DE APLAUSOS, vem manifestar o seu reconhecimento e aplausos ao Sr. Nelson Martins Bueno, pelo trabalho exemplar desenvolvido no projeto "Moleque de Vila", que há 15 anos ensina valores como respeito, disciplina e a importância da família através das artes marciais, contribuindo de forma significativa para a formação do caráter de muitas crianças de nossa comunidade. O projeto "Moleque de Vila", conduzido com maestria pelo Sr. Nelson Martins Bueno (Mestre Nelson), tem se destacado por sua expressiva contribuição social ao longo de 15 anos de existência. A iniciativa atende, mensalmente, cerca de 80 crianças, proporcionando-lhes uma oportunidade única de crescimento pessoal e inclusão social por meio das artes marciais. Através desse trabalho, os participantes aprendem valores fundamentais como o respeito mútuo, a disciplina, a dedicação e o trabalho em equipe, pilares essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada. Além disso, o projeto se destaca por incluir crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que encontram no ambiente acolhedor e estruturado das artes marciais uma forma de se expressar, desenvolver habilidades e se integrar ao convívio social. O "Moleque de Vila" não se limita apenas ao ensino de técnicas de defesa pessoal, mas atua de maneira profunda na formação de cidadãos conscientes, responsáveis e comprometidos com o bem coletivo. O



trabalho realizado por Mestre Nelson é digno de aplausos, não apenas pela competência técnica e pedagógica, mas principalmente por sua dedicação incansável em promover uma educação que vai além do esporte, uma educação baseada em valores, na empatia e na inclusão. O projeto fortalece os laços familiares e sociais, criando um ambiente de apoio, respeito e amor à família, com foco no desenvolvimento integral da criança enquanto ser humano consciente de seu papel na sociedade. Por todo o impacto positivo que essa iniciativa tem gerado ao longo dos anos, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande manifesta publicamente seu reconhecimento e parabeniza os responsáveis por este projeto de grande relevância social. **A palavra ficou aberta a Vereadoras proponente. A Vereadora proponente da Moção, Marilda Garcia fez uso da palavra:** “Mais uma vez, boa tarde a todos. Quero agradecer a cada vereador aqui que assinou. Sem eles não aconteceria isso hoje. Mestre, como você, a Isabel, o grande trabalho que você faz no nosso Município. A Academia Leonês é pioneira na Fazenda, né? Eu acho que é uma das primeiras academias aqui no nosso Município. E o que me deixa muito feliz é que vocês têm a inclusão, ajuda o esporte e ajuda o nosso município. Na hora que o Júnior chegou, ainda brinquei com o Laco, falei: “Será que um soco quebra o nariz?” Eu acho que quebra, né, João? O meu filho está em casa com o braço quebrado, mas faz parte. É uma luta, né? Você sabe que você estar ali é quebrar ou sair inteiro, mas parabéns, continue com a inclusão. Isso aí não, para uma mãe atípica, né, Isabel, não tem preço saber que o seu filho é acolhido. Muito obrigada”. **Passa-se a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 017/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$586.275,34 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 028/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências.”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 035/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: “Inclui a redação do artigo 1º - B, no bojo da Lei Municipal n. 154, de 26 de dezembro de 2002, conforme especifica”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 043/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$452.795,34 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Mensagem Substitutiva nº 003/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 211.506,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e seis reais). O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Aberto Espaço às Lideranças Partidárias. O Vereador Fernadinho fez uso da palavra:** “Muito boa tarde aos senhores vereadores, as senhoras vereadoras, a população que nos acompanha de forma



presencial e também remota, as autoridades já nominadas. Eu quero aproveitar aqui o momento da fala partidária referente ao requerimento do Gilmar Petry. Parabenizar pela importância da lembrança desse requerimento Petry; dizer que essa Emenda foi destinada pelo Deputado Federal Toninho para reforma da Praça da Vitória, um milhão e duzentos mil reais. Na época eu estava de diretor de esporte, nós conseguimos realizar essa licitação, porém no final dela, por algum motivo, o engenheiro resolveu desaproveitar e fez perder todo o processo. O dinheiro está parado lá já há dois anos, a população está nos cobrando. Então, muito importante você retomar essa questão, dizer que o mais breve possível esse dinheiro já está em conta e a gente precisa executar para levar a melhoria lá para o Bairro Eucaliptos. Lá se tornará o novo gurizinho, né, que será um a nova Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Muito obrigado, Senhora Presidente". **Espaço aberto ao líder do Prefeito. O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** "Senhores vereadores, aproveitar esse momento de liderança do Governo, só para aqui em nome do nosso Prefeito Marcondes, agradecer participação de todos que ali estiveram nesse evento maravilhoso que tivemos essa semana, que foi a assinatura do convênio para os recursos aqui para a instalação dos nossos viadutos aqui em nosso Município. Acho que é importante que a população tenha esse conhecimento de que isso também só é possível, porque hoje a Câmara de Vereadores também trabalha todo mundo alinhados aí para tentar trazer o melhor para a nossa Cidade, não mede esforço aqui em lutar e aprovar os projetos de estruturas da nossa Cidade. Temos o Finisa, temos vários empréstimos que são autorizados por aqui e também que são usados em algum deles para servir de contrapartida para que esses recursos possam para nossa Cidade. Então, tivemos ali um momento histórico para a nossa Cidade, Fazenda Rio Grande. Sabemos que os dois semáforos ali tiveram inúmeros acidentes. Infelizmente muitas pessoas ali já perderam sua vida ali devido à falta desse cruzamento ser hoje em formato de um viaduto. E graças a Deus esse sonho começou a sair do papel. A gente sabe que ainda tem um caminho a ser percorrido, questões aí da licitação que ainda vai ser feito, tudo, mas que Deus queira que quem sabe no primeiro semestre aí do ano que vem a gente possa dar início a essas obras e que são esperadas e muito pela nossa população. Além disso, no mesmo dia foi assinado convênio para destinação de mais de 45 milhões para ser investido em pavimentação aqui em nossa cidade. Então ainda temos inúmeras ruas aí que precisam trabalhar e ser feito essa pavimentação. E o sonho do nosso Prefeito é entregar ela 100% pavimentada. Então, mais uma conquista aqui e de público aqui agradecer então a todos os vereadores aqui que se empenham para que isso possa acontecer. E também parabenizar a todos os envolvidos ali na realização da Prefeitura nos Bairros que aconteceu nesse sábado e mais foi um reinício dessa tomada que é um que o nosso Prefeito sempre tem cobrado essa proximidade das secretarias junto à nossa população e nada melhor do que a Prefeitura nos Bairros sendo realizada aí se possível mensalmente que possa atingir cada bairro e trazer as demandas da nossa população próxima de cada secretaria. Então, agradeço também aqui mais uma vez a todos que estiveram presente, a população, as pessoas que se empenharam, todas as secretarias que ali estiveram. Eu acho que é esse que é o papel fundamental do nosso mandato público, né? Estar próximo da população para trazer as demandas, também trazer aqui para a nossa Câmara de Vereadores. Muito obrigada, Senhora Presidente". **Inscritos na**



Tribuna Livre. O Vereador Léo Pede a Palavra: “Boa tarde a todas e todos, aos nobres vereadores, as nobres vereadoras, os assessores, aos nossos secretários que já foram nominados, mas eu cumprimento meu amigo Renan, Dr. Renan Wozniack. Seja muito bem-vindo essa Casa de Leis. A todas as pessoas que estão aqui de forma remota. Eu não iria fazer o uso da palavra, mas homenagearam a Isabel do Reduto, que eu conheci no Reduto das Meninas, né? E não poderia deixar de fazer também um agradecimento pelo trabalho de excelência que o Reduto faz hoje para toda a fazenda Rio Grande, Isabel. Eu lembro quando nós conversamos lá atrás, né, sobre a estrutura, como que ia fazer e todo o empenho seu da sua família, porque a gente sabe da abdicação, muitas vezes de estar próximo da família, a gente sabe disso, né? E mesmo assim você continua lutando em prol da população de Fazenda Rio Grande. Então essa homenagem hoje quero parabenizar as nobres Vereadoras Thauana, Deia e Marilda por essa proposição, né? Dizer que é fundamental que nós mostremos para os munícipes de Fazenda Rio Grande as pessoas que de fato fazem aquilo que infelizmente o poder público muitas vezes não consegue fazer, principalmente lidar com a questão da saúde mental, que é um grande problema. E ainda lembro na época que a Isabel falou: “Agora o nome reduto de meninas ficou muito pequeno, porque a gente agora não atende só mais as mulheres, a gente atende a família inteira”, né? Então, hoje, e vocês já sempre falando sobre isso, da importância na saúde mental de a gente não atender só a criança, só o adolescente ou só o adulto, mas atender toda a família, porque toda a família compreendendo o problema e conseguindo lidar com ele, é muito mais fácil que no processo elas consigam se voltar à situação da maior normalidade possível. A gente sabe do trabalho que vocês fazem. E como as nobres Vereadoras disseram, conte com essa Casa de Leis que a gente vai sempre apoiar o reduto e sempre te apoiar, Isabel. Mais uma vez, parabéns, sucesso na sua vida, parabenizar o pastor Abelino também, todos os seus filhos, todos os funcionários e funcionárias do Reduto. Também não poderia deixar de cumprimentar a minha amiga Virgínia, que está aqui nos visitando. Seja muito bem-vinda, Virgínia, bom te ver aqui. Um abraço a todos, tenhamos uma excelente semana”. **O Vereador Professor Fabiano Fubá Pede a Palavra:** “Boa tarde as nobres vereadoras, os vereadores, as pessoas aqui presentes, as pessoas que nos acompanham de maneira remota. Quero cumprimentar aqui o secretário, Dr. Renan, cumprimento todos os secretários aqui e as autoridades já nominadas nessa Casa e dar aqui os parabéns, né, como a gente fala, não é o Reduto das Meninas, mas é Reduto agora, pelo excelente trabalho que vocês fazem. É primordial que a sociedade reconheça quem está fazendo o trabalho diferenciado. Então, parabéns porque isso é feito com muito amor. Então, continue nessa luta aí, contem com a Câmara Municipal. Quero aqui cumprimentar aqui o meu amigo Mestre Nelson. Cadê o Mestre Nelson? Inclusive, parabéns, Mestre, por todo o trabalho que o senhor faz na Fazenda Rio Grande. Já estive aqui nessa Câmara, sabe que o trabalho a gente faz aqui não é fácil também, né? E até vi esses dias na tua rede social, você levantou o pé lá em cima, falei assim, tinha que servir de inspiração, eu fui levantar, não deu 1 metro, né? Então assim, continue com isso aí, porque olha, difícil, né? Gente, eu quero dizer hoje um pouquinho sobre planejamento, né? E quero aqui agradecer uma pessoa em público, porque tem que dar acesso que é de César, sabe? Então, quero aqui agradecer hoje, Gilmar, você por ser esse Vereador parceiro, né, como todos aqui são. E você agora na tua fala,



você falou, fez, né, umas considerações bem importantes que nós aqui nós temos que nos ver não como adversários políticos, e sim pessoas que estão aqui lutando, estamos em prol do mesmo objetivo, que é atender a fazenda Rio Grande. O voto lá na frente vai ser consequência, né? E tem voto que vai, tem voto que vem. Eu acho que é desnecessário que a gente fique nessa luta de eu querer tirar voto do Léo e tirar voto do Zé. Não, isso aí a gente já tem o nosso eleitorado. Sabemos que mais de trinta mil pessoas não foram na as urnas porquê de repente estão de saco cheio com a política, justamente por causa dessas “degradações”, né, de brigas infundadas. Então acho que nós temos que fazer a diferença, né? É realmente defender o que é certo é o povo. E falar um pouquinho de planejamento é falar que em 2022 eu coloquei a minha, destinei minha emenda impositiva para várias escolas, inclusive a Gabriel Sampaio foi uma delas, onde a gente fez o calçamento no primeiro momento. No segundo momento eu mandei emenda positiva, onde foi feito o ginásio de esportes, foi trocada a rua para que as crianças não fossem atropeladas. Agora a rua é lá atrás na escola. E depois disso o esporte pediu para... a gente consegue ceder, trabalhei nisso também e cedemos lá, né? Foi cedido a questão do ginásio para prática esportiva. É, e o Gilmar nesse ano, né, destinou o ano passado, esse ano, está lá entregando para as crianças, para quem pratica o esporte, os uniformes. Então, mostra que a gente fez, né, um uma parceria, eh, calçada, daí o ginásio, o esporte entrou, você foi lá e entregou os uniformes. E o que me chamou muita atenção, Gilmar, é que na entrega dos uniformes, você, antes de começar sua fala, você agradeceu, citou meu nome lá diante do que o fato que tinha ocorrido. Isso mostra assim companheirismo, parceria. Quero aqui está, agradecer em público. Espero que todos nós tenhamos esse tipo de ação que realmente vai fazer a diferença aí, gera aqui um elo mais forte entre nós, fazer com que as políticas públicas aconteçam de forma correta e quem tem que ganhar com isso é a população. Então, parabéns, meu amigo, e conte comigo sempre. Boa semana a todos”. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos Pede a Palavra:** “Uma boa tarde novamente a todos. Cumprimento meu amigo e Secretário Marlon. Eu estou, cumprimento aos demais secretários. Eu venho à tribuna hoje para comentar mais um pouquinho sobre o meu requerimento anteprojeto para a visão do futuro. É um setor que precisa ser desenvolvido em nosso Município. Por mais que a Secretaria de Saúde aqui de Fazenda Rio Grande é atenção primária, mas tem algumas particularidades que nós temos que apoiar a Secretaria de Saúde. E uma delas em relação a alguns projetos que possa beneficiar diretamente as pessoas. E esse Projeto com certeza vai beneficiar essas crianças que estão com dificuldade no seu aprendizado por uma deficiência que é de enxergar melhor, conseguir raciocinar melhor, porque a criança quando tem dificuldade para enxergar, temos vários professores aqui, sabe que o nível de aprendizado cai-se muito. Então eu até pedi para os nobres vereadores, volto aqui reafirmar o pedido, mas também coloco, enfermeiro Zé Carlos com certeza vai deixar uma verba disponível para dar o primeiro passo voltado a esse projeto. Se virar lei, melhor. Se a gente não conseguir virar lei, o Projeto pode ser realizado sem ser lei mesmo. Mas as crianças vão ser beneficiadas. Futuramente vou conversar com a nossa Secretária de Saúde para nós verificarmos se podemos fazer um mutirão em parceria, fazer uma ação em conjunto para beneficiar essas crianças. Vamos lutar, se for preciso, pedir ajuda para SESA, pedir ajuda lá na Assembleia, com certeza eu vou sair daqui e vou lá pedir, porque é um



Projeto nós temos que colocar em prática urgente. Fui abordado por algumas mães que têm seus filhos com essa dificuldade e me falaram: "José Carlos, eu não tenho dinheiro para comprar os óculos. Até a consulta eu consegui." Então isso é muito grave e isso tem que tocar no coração de todos, que todos dando uma parte, por menor que seja, nós vamos beneficiar essas crianças. Coloquem maneira de crianças porque é aonde os professores descobrem isso. Não é o profissional de saúde muitas vezes que descobre. Quando se vai na unidade de saúde, o profissional de saúde descobre, ele encaminha, faz todo encaminhamento. Mas eu tenho 30 anos de profissão e sei que são os professores que demandam para nós na saúde essas crianças. Então eu vou colocar esse recurso e também aproveito esse momento para falar de um assunto delicado. Ontem fui abordado por algumas pessoas e colocaram para mim: "José Carlos, eu não estou conseguindo pegar seringa de insulina, não sei como que eu vou fazer a medicação." Anteriormente eu já tinha colocado aqui. Eu também vou colocar dinheiro da minha emenda impositiva para que possa comprar seringas para ajudar essas pessoas que têm diabetes. Porque a diabetes é uma doença silenciosa, é uma doença que ocasiona diversos problemas no decorrer da vida e um deles é levar o paciente à coma. E muito desses pacientes, nós sabemos que às vezes não consegue se recuperar. É pouco, mas que seja lá para comprar dez, vinte, mil seringas de insulina, o enfermeiro José Carlos vai dispor do dinheiro. Sabemos que faz parte do programa onde se vence a insulina. Muitos vêm a hoje a insulina em forma de caneta, mas acontece algum momento que às vezes está em falta, infelizmente volta ao processo antigo, seringinha comum. Então eu também estou reafirmando que vou colocar hoje porque essa semana que as emendas impositivas começam a ser agregado a LDO. Então nós temos que pensar com carinho é nas pessoas, quem está precisando e quem precisa não pode esperar muito. Sabemos que às vezes algumas pessoas vão lá na Secretaria de Saúde, briga com o funcionário, que é o direito dela, mas o funcionário não pode comprar, segue um processo. Então, quando eu colocar o dinheiro como emenda impositiva, pelo menos esse dinheiro vai ter que ser executado como aquisição dos produtos que ali o parlamentar colocar. Eu vou colocar nesses itens, sei que vários outros vereadores vão colocar também para ajudar a população voltar à saúde e peço para vocês com maior carinho. Pense nas pessoas com amor. Muito obrigado". **O Vereador Fernandinho Pede a Palavra:** (inaudível). Não havendo mais nada a tratar, A Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



INDICAÇÃO Nº 367/2025

INDICAÇÃO

A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretária competente, que seja realizada a pintura da sinalização viária em ambos os lados da **Rua Santo Agostinho, no Bairro Santa Terezinha, em toda a sua Extensão.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Santo Agostinho é uma via de grande importância para o bairro Santa Terezinha, pois serve de acesso e ligação entre diferentes pontos da comunidade, sendo diariamente utilizada por **veículos, pedestres, ciclistas e motociclistas**. Por se tratar de uma extensa e bastante movimentada, torna-se imprescindível que a mesma disponha de sinalização clara, visível e adequada.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2025.


Andréia Teodoro
Vereadora
Republicanos



INDICAÇÃO Nº 368/2025

INDICAÇÃO

O **Vereador Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a execução de serviços de patrolamento na Rua Irerê, no trecho localizado aos fundos da Escola Municipal Maryle Aparecida Schetterf, no bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade do bairro Gralha Azul, especialmente na Rua Irerê, situada atrás da Escola Municipal Maryle Aparecida Schetterf Ferri. Atualmente, a via apresenta condições irregulares, dificultando a mobilidade urbana e o tráfego seguro de veículos. Além disso, a Rua Irerê é utilizada diariamente por ônibus escolares do município, tornando imprescindível a realização do patrolamento da via para garantir segurança no transporte dos alunos, bem como a circulação de pedestres e demais veículos. A execução desse serviço proporcionará maior organização e transitabilidade da via, representando avanços significativos em infraestrutura, segurança viária e qualidade de vida da população local. Em anexo, imagens do local.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025



Joéliton Leal
Vereador PSD





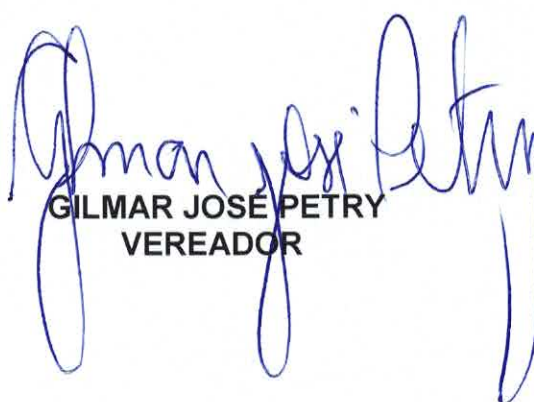
INDICAÇÃO Nº369/2025

O Vereador **Gilmar José Petry**, que esta subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize urgentemente a construção da calçada de pedestres da Avenida Jatobá, entre a Rua Marmeleiro e a Avenida Brasil, e também, a construção de uma travessia elevada para pedestres em frente ao Colégio Estadual Cívico Militar Professor João Hoinatz de Andrade, Bairro Eucaliptos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que a Avenida Jatobá possui intenso movimento de veículos e pedestres, porém, a calçada de pedestres não está construída em sua totalidade. Importante destacar que, com o início do funcionamento do Colégio Estadual Cívico Militar Professor João Hoinatz De Andrade, o fluxo de pedestres aumentou consideravelmente principalmente devido aos alunos que precisam acessar o colégio, porém, não há uma travessia elevada em frente ao colégio para garantir a segurança dos alunos. Diante disso, solicito a realização destas benfeitorias para contribuir com a segurança dos pedestres e motoristas que utilizam esta via pública.

Fazenda Rio Grande, 23 de Setembro de 2025.



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



INDICAÇÃO Nº370/2025

INDICAÇÃO

A **VEREADORA THAUANA PADILHA**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja verificado a possibilidade de instalação da iluminação no Bosque que dá acesso à escola Anete Franco pois, esse espaço foi recentemente estruturado e realizado o calçamento, no entanto segue sem iluminação.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir a segurança de moradores que usam esse espaço como lazer, e também para acesso à escola Anete Franco e de acordo com moradores a falta de iluminação coloca em risco crianças e adolescentes do bairro.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2025


THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)



INDICAÇÃO Nº 371/2025

INDICAÇÃO

O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a manutenção de bueiro na Rua Tucano Nº 50, esquina com a Travessa Juritis - bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

A manutenção do bueiro é fundamental por várias razões. Primeiramente, bueiros danificados ou entupidos podem causar alagamentos durante chuvas, comprometendo a saúde da população, como consequências:

1. **Risco à saúde:** A água de esgoto contém patógenos que podem causar doenças, como gastroenterite, hepatite A e leptospirose.
2. **Contaminação do solo e da água:** O esgoto pode contaminar o solo e fontes de água próximas, afetando o meio ambiente.
3. **Desconforto e mau cheiro:** O retorno de esgoto gera incômodo e pode afetar a qualidade de vida dos moradores da área.
4. **Danos à infraestrutura:** O esgoto pode causar erosão e danos em calçadas, ruas e edificações.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

Professor Hélio
Vereador – SD



INDICAÇÃO Nº 372/2025

INDICAÇÃO

O Vereador Laco, que subscreve a presente, nos termos regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Marco Marcondes, que seja determinada ao setor competente a realização de reparo na via localizada na **Av. das Américas prox. ao número 706**, onde existe um buraco que vem causando transtornos aos motoristas e pedestres que circulam pelo local.

JUSTIFICATIVA

A manutenção e o recapeamento corretivo são medidas simples que trarão mais segurança e conforto à população que diariamente utiliza a via.

Fazenda Rio Grande, 24 de Setembro de 2025.


LACO
Vereador



INDICAÇÃO Nº 373/2025

INDICAÇÃO

A vereadora **Marilda Garcia** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, sugerindo a substituição de **dois pontos de ônibus** com cobertura antiga na Avenida Carvalho, no bairro Eucaliptos - Pátria Minha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a substituição de dois pontos de ônibus localizados na Avenida Carvalho, no bairro Eucaliptos, Pátria Minha, tendo em vista que os abrigos atualmente existentes se encontram em estado precário, sendo estruturas antigas e ineficazes para proteger os passageiros das condições climáticas.

Esses pontos, tem estrutura inadequada, não oferecem a devida proteção contra sol, chuva e vento, o que afeta diretamente o conforto e a dignidade dos usuários do transporte público, especialmente idosos, crianças e trabalhadores que utilizam a linha com frequência.

Diante disso, a substituição por novos abrigos com cobertura adequada é medida necessária e urgente, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, da qualidade do serviço de transporte coletivo e do bem-estar da população.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

MARILDA GARCIA
Vereadora PSD

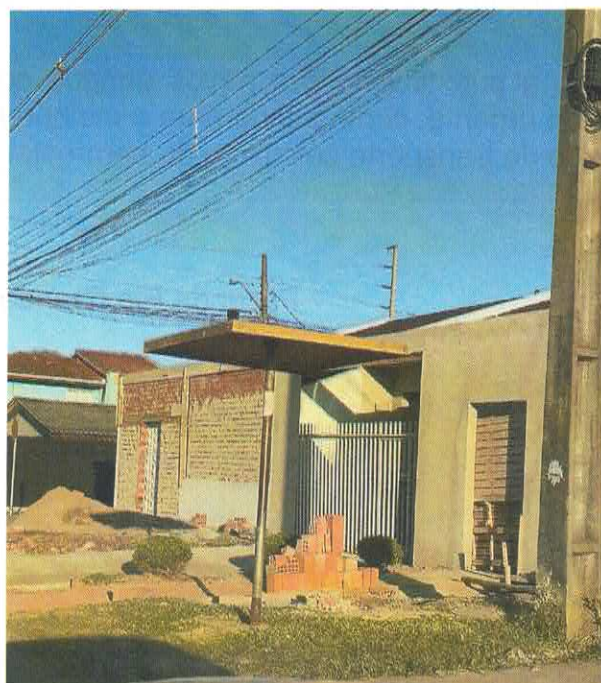


ANEXO

Ponto 1



Ponto 2





INDICAÇÃO Nº 374/2025

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos detalhados e a posterior execução do serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Nossa Senhora, no trecho compreendido entre a Rua São Natalino e a Avenida São Cristóvão, localizado no bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de reparo no referido trecho da via, que apresenta desgaste acentuado, buracos e irregularidades em seu pavimento, prejudicando a mobilidade urbana e colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

A Avenida Nossa Senhora é uma importante ligação viária do bairro Santa Terezinha, sendo amplamente utilizada pela população local, transporte público e veículos que interligam diferentes regiões do município. O recapeamento asfáltico neste ponto contribuirá para melhorar a fluidez do tráfego, aumentar a segurança viária e garantir melhores condições de deslocamento para toda a comunidade.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 25/09/2025 10:53:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MACIÉL

Vereador (PL)



INDICAÇÃO Nº375/2025

INDICAÇÃO

O **Vereador Professor Léo**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da **Secretaria Municipal de Obras**, para que realize troca das bocas de lobo no seguinte endereço: Avenida Condor nº 705.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a substituição das bocas de lobo localizadas na Avenida Condor, nº 705, devido à deterioração visível das estruturas atuais, que se encontram danificadas, obstruídas e/ou afundadas. Essa situação tem causado transtornos recorrentes, como acúmulo de água pluvial, alagamentos pontuais e riscos à segurança de pedestres e motoristas que transitam pela via.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº04.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:042419
66977

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2025.09.25
14:41:44 -03'00'

PROFESSOR LÉO
VEREADOR







INDICAÇÃO Nº 376/2025

O Vereador **Prof. Fabiano Fubá**, que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Defesa Social solicite apoio da Guarda Municipal nos horários de entrada e saída de alunos no entorno da Escola Municipal Marlene Barbosa, mais especificamente para aqueles que utilizam a Rua Silvano José Baldan (paralela à raia do Jockey Club), no bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, PR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende solicitação de pais, alunos e comunidade escolar, que manifestam preocupação com a segurança nas imediações da unidade de ensino. Ressalta-se que a rua mencionada é mais erma e com pouca movimentação, o que aumenta a vulnerabilidade e gera insegurança principalmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Dessa forma, o reforço no patrulhamento preventivo contribuirá para garantir maior tranquilidade, inibir possíveis situações de risco e assegurar um ambiente mais protegido para crianças, familiares e servidores da escola.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025.



VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)



INDICAÇÃO Nº 377/2025

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio desta, solicitar que seja realizada com a máxima urgência, a implementação de uma travessia elevada na rua Sergipe 122, bairros Estados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade local, que vem solicitando melhorias na segurança viária da Rua Sergipe, especialmente nas proximidades do número 122.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025.



ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Republicanos



INDICAÇÃO Nº 378/2025

INDICAÇÃO

O vereador **Esiquiel Franco** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Irlanda, nas proximidades do número 404 no bairro Nações 2.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade nesse ponto contribuirá diretamente para a segurança dos moradores e transeuntes, prevenindo acidentes e promovendo maior tranquilidade no tráfego local.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025.

Esiquiel
Franco

Assinado de forma
digital por Esiquiel
Franco
Dados: 2025.09.25
16:39:28 -03'00'

ESQUIEL FRANCO

Vereador/



INDICAÇÃO Nº 379/2025

INDICAÇÃO

O Vereador **Fernandinho**, que este subscreve na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite às empresas de telefonia que atuam no município de fazenda rio grande a realização de uma reunião com esta Casa de Leis, a fim de prestar esclarecimentos detalhados sobre as ações de limpeza e manutenção de fios realizadas até a presente data.

JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo proporcionar maior transparência e controle sobre a atuação das concessionárias de telefonia no município, permitindo que os vereadores conheçam as ações efetivamente realizadas e possam acompanhar, de forma técnica, a execução dos serviços de limpeza e manutenção de fios que impactam diretamente a população.

A reunião permitirá esclarecer dúvidas, identificar possíveis demandas ainda não atendidas e fortalecer o diálogo entre as empresas e o Poder Legislativo, garantindo mais eficiência, organização e qualidade na prestação dos serviços à comunidade.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025.


FERNANDINHO
Vereador (PP)



REQUERIMENTO Nº 366/2025

REQUERIMENTO

A **Vereadora Déia Teodoro**, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, para que seja avaliada a possibilidade de manter a **Praça Céu** aberta não apenas nos dias de semana, mas também aos finais de semana, o funcionamento restrito apenas aos dias de semana limita o acesso de grande parte da população, que muitas vezes só dispõe de tempo livre aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

A Praça Céu é um importante espaço de integração social, oferecemos à comunidade atividades de lazer, esporte e cultura. Contudo, assim a abertura do espaço também aos sábados e domingo ampliará as oportunidades de utilização do equipamento público, promovendo mais bem-estar para todos.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025.


DÉIA TEODORO
Vereadora



REQUERIMENTO Nº367/2025

As Vereadoras que estes subscrevem, **Vereadora Déia Teodoro, Thauna Padilha e Marilda Garcia** na forma regimental, requer o envio de expediente à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a possibilidade de realização de palestras e ações educativas sobre a prevenção e conscientização do câncer de mama e colón de útero, em alusão à **Campanha Outubro Rosa**, a serem promovidas nessa casa Legislativa. A realização de palestras no Legislativo contribuirá para sensibilizar servidores, autoridades e cidadãos, fortalecendo as políticas públicas de saúde e prevenção.

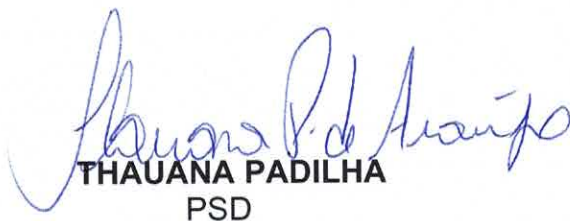
JUSTIFICATIVA

O mês de outubro é internacionalmente dedicado à conscientização sobre o câncer de mama e colón de útero e a importância de diagnóstico precoce, sendo fundamental ampliar os espaços de informação e diálogo com a população. A realização de palestras no Legislativo contribuirá para sensibilizar servidores, autoridades e cidadãos, fortalecendo as políticas públicas de saúde e prevenção.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025


DÉIA TEODORO

Republicanos


THAUNA PADILHA
PSD


MARILDA GARCIA
PSD



REQUERIMENTO Nº 368/2025

REQUERIMENTO

O Vereador **Esiquiel Franco**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, ao órgão competente e à AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, solicitando a realização de estudo de viabilidade para:

1. Avaliar os pontos de ônibus existentes ao longo de toda a extensão da linha que percorre o bairro Jardim Veneza, ressaltando a Rua João Quirino Leal, verificando quais necessitam de reforma ou substituição por novos;
2. Identificar trechos do bairro, especialmente na Rua João Quirino Leal, onde não existem pontos de ônibus e propor a implantação de novos abrigos, a fim de atender adequadamente a população usuária do transporte público.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário considerando a importância do transporte público para a mobilidade urbana e o bem-estar da população do bairro Jardim Veneza, especialmente em trechos de alta relevância, como a Rua João Quirino Leal.

Atualmente, alguns pontos de ônibus existentes encontram-se em estado de deterioração, oferecendo risco à segurança e ao conforto dos usuários, enquanto em outros trechos da linha não há abrigos, obrigando os cidadãos a aguardarem o transporte expostos às intempéries e em condições inadequadas.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2025.

Esiquiel
Franco
ESIQUEL FRANCO
Vereador

Assinado de forma
digital por Esiquiel
Franco
Dados: 2025.09.24
08:09:21 -03'00'



REQUERIMENTO Nº 369/2025

REQUERIMENTO

O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação dos projetos Fazenda Futsal e Fazenda Voleibol na Praça do Santa Maria, no bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover o esporte, lazer e a integração social da população, oferecendo oportunidades para a prática de atividades físicas de forma organizada e segura. A implantação do Fazenda Futsal e do Fazenda Voleibol nos bairros permitirá que crianças, jovens e adultos tenham acesso a modalidades esportivas de qualidade, estimulando hábitos saudáveis, a socialização e o desenvolvimento de habilidades motoras e de trabalho em equipe. Além disso, investir em espaços esportivos públicos fortalece a infraestrutura comunitária, promove inclusão social e proporciona momentos de lazer acessíveis a todos os moradores.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.



Joéliton Leal
Vereador (PSD)



REQUERIMENTO Nº 370/2025

O Vereador **Gilmar José Petry** que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, para que informem à esta Casa de Leis quantos servidores estão lotados no cargo de Documentador Escolar. Solicito ainda, que seja realizado um estudo técnico e levantamento salarial comparativo dos servidores lotados no cargo de Documentador Escolar no município de Fazenda Rio Grande, em relação aos demais servidores dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba. Caso os salários estejam defasados, informe sobre a possibilidade para que seja realizada a equiparação salarial, e o seu impacto financeiro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, em virtude de solicitações de servidores lotados no cargo de Documentador Escolar dirigidas a este Vereador, pleiteando isonomia salarial entre municípios vizinhos que apresentam cargos e atribuições semelhantes. Importante destacar que, a equiparação salarial, quando necessária, contribui para a justiça remuneratória e o reconhecimento da importância das funções desempenhadas, assegurando que os servidores que atuam com responsabilidades equivalentes recebam remuneração compatível com suas atribuições, e ainda, contribui para a retenção de profissionais qualificados no serviço público municipal.

Dessa forma, o levantamento solicitado servirá de subsídio para futuras decisões administrativas e para a formulação de políticas de valorização do servidor público, garantindo que o município mantenha um quadro funcional justo, eficiente e motivado.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2025



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



REQUERIMENTO Nº371/2025

REQUERIMENTO

A VEREADORA THAUANA PADILHA que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo seja atualizado e fornecidos os nomes das Ruas já pavimentadas do Jardim Veneza para os Correios para que o Órgão possa fornecer placas com identificação dos CEPs dessas localidades.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender as inúmeras solicitações de moradores desse bairro, que estão sem identificação de endereço adequado, o que impossibilita assim o acesso dos Correios em suas casas.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2025.


THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)



REQUERIMENTO Nº372/2025

O vereador **Professor Hélio** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo **Marco Marcondes** solicitando que envie ofício a SEED pedindo informações sobre Educação em Tempo Integral em nosso município.

1. Há projetos para implantação de Educação Integral em nosso município, na rede estadual de ensino?
2. Se sim, quais os critérios serão utilizados pelo Governo do Estado do Paraná para a implementação da educação de tempo integral em instituições de ensino já existentes?
3. Serão realizadas as reuniões de escuta com a comunidade e o Conselho Escolar dos Colégios para adesão ao programa?
4. Serão analisados, para avançar no processo de ingresso no Programa Ensino Integral, aspectos como vulnerabilidade no entorno dos colégios? Demanda da região?

JUSTIFICATIVA

Hoje nosso principal desafio no contexto da educação atual, é o de garantir uma educação de qualidade que seja atraente às crianças e jovens do século XXI, e uma das principais estratégias, com resultados comprovados internacional e nacionalmente, é a Educação em Tempo Integral.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

VEREADOR PROF HÉLIO
Vereador (SD)



REQUERIMENTO Nº 373/2025

REQUERIMENTO

O Vereador Laco, que este subscreve, nos termos regimentais, requer que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Faztrans, solicitando a possibilidade e estudos para a implantação de vagas de estacionamento rotativo, com tempo máximo de **15 minutos** mediante uso do pisca-alerta, em frente à **Secretaria Municipal de Saúde**.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde recebe diariamente grande fluxo de pessoas que procuram atendimento, informações e serviços diversos. Muitas dessas demandas exigem apenas uma rápida permanência no local, como entrega de documentos, retirada de exames, agendamento de consultas ou orientações breves. Atualmente, a falta de vagas disponíveis próximas ao prédio dificulta o acesso dos usuários, especialmente para aqueles que têm mobilidade reduzida ou estão acompanhando idosos e crianças.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.



LACO
Vereador



REQUERIMENTO Nº 374/2025

REQUERIMENTO

A vereadora Marilda Garcia que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações, junto à Secretaria Municipal de Educação, sobre a demanda por vagas em creches da rede municipal devido à grande demanda por vagas.

Nesse sentido, requer-se a seguinte informação:

Quantas ações judiciais, atualmente em tramitação ou já atendidas, foram ajuizadas por mães, pais ou responsáveis solicitando vagas em creches no município?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa acompanhar e fiscalizar o acesso à educação infantil no município, especialmente no que se refere às vagas em creches, etapa essencial no desenvolvimento das crianças e no apoio às famílias. A existência de filas de espera pode comprometer o direito à educação e à equidade no atendimento da população.

Saber o número de crianças aguardando vaga, o tempo médio de espera e os planos da administração para solucionar essa questão é fundamental para propor medidas eficazes, garantir a transparência da gestão e contribuir com o planejamento de políticas públicas voltadas à primeira infância.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

MARILDA GARCIA
Vereadora PSD



REQUERIMENTO Nº 375/2025

REQUERIMENTO

O **Vereador Professor Léo** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando para as **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação**, para que apresente se há algum projeto que realize a promoção de conscientização ambiental nas escolas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, para que apresente se há algum projeto voltado para a conscientização ambiental com os alunos das escolas municipais, sendo que quanto antes as crianças aprenderem sobre cuidar do meio ambiente, no futuro teremos adultos conscientes com o meio ambiente.

Tendo em vista a necessidade e urgência que venha ser atendido, aguardamos respostas.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241966977
66977

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2025.09.25
09:35:25 -03'00'

PROFESSOR LÉO
VEREADOR



REQUERIMENTO Nº 376/2025

REQUERIMENTO

O vereador Maciél, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicito estudo para a viabilidade técnica e operacional sobre implantação de sinalização viária vertical e horizontal, na Av. Tomaz Edson Andrade Viera, entre as Avenidas Aurora e Brasil no Bairro Eucaliptos, Green Field.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de aprimoramento da segurança e organização do trânsito na Avenida Tomaz Edson Andrade Vieira, no trecho compreendido entre as Avenidas Aurora e Brasil, no Bairro Eucaliptos, Green Field.

A implantação de sinalização viária vertical e horizontal (placas e pintura de solo) é fundamental para prevenir acidentes, garantir o fluxo seguro de veículos e pedestres e uniformizar a comunicação viária na área, que possui fluxo significativo. O estudo técnico e operacional requerido é o primeiro passo para validar e implementar essas melhorias essenciais à comunidade local.

Fazenda Rio Grande 25 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 25/09/2025 10:53:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MACIÉL
Vereador (PL)



REQUERIMENTO Nº 377/2025

O **Vereador Prof. Fabiano Fubá**, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Marco Marcondes, que por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, realize um estudo técnico para a instalação de braço (suporte) com luminária nos postes conforme localização abaixo:

- Rua Rio Eufrates próximo ao cruzamento com Rua Rio Ivaí, bairro Iguaçu;
- Rua Rio Canguiri nº 36, próximo ao cruzamento com a Rua Rio Jaú, bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a falta de iluminação adequada no local tem gerado transtornos à comunidade, principalmente no período noturno, aumentando a sensação de insegurança e dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres para aprovação deste requerimento e encaminhamento ao órgão competente.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025.



VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)



REQUERIMENTO Nº 378/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, solicitam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através das secretarias competentes sejam realizados os seguintes serviços em frente à Agência do INSS, localizada na Rua Egito Nº 426, Bairro Nações:

- Melhoria da sinalização viária horizontal com pintura termoplástica e implantação de sinalização vertical com placas informativas e de regulamentação;
- Plantio de árvores;
- Roçada e limpeza do espaço público;
- Melhoria das calçadas, com especial atenção ao acesso de cadeirantes, adequando rampas e pisos às normas técnicas vigentes
- Estudo de viabilidade para substituição da lombada existente por travessia elevada, priorizando a segurança de pedestres e a acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender uma demanda antiga dos usuários e moradores do entorno da Agência do INSS, situada na Rua Egito, Bairro Nações. O local recebe diariamente grande fluxo de pessoas, inclusive idosos e cidadãos com mobilidade reduzida, exigindo melhorias estruturais para garantir segurança, conforto e acessibilidade. A melhoria da sinalização viária com pintura termoplástica é necessária para aumentar a visibilidade e a durabilidade das demarcações no pavimento, favorecendo o ordenamento do tráfego e reduzindo o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento. O plantio de árvores contribui para o sombreamento, redução da temperatura local, melhoria da qualidade do ar e valorização estética do espaço urbano, seguindo boas práticas ambientais e atendendo às diretrizes de sustentabilidade urbana. Já a melhoria das calçadas, com destaque para o acesso de cadeirantes, é medida fundamental para assegurar inclusão e acessibilidade. A implantação de rampas e piso tátil em conformidade com a Lei Federal nº 10.098/2000 e com a ABNT NBR 9050 atende às normas de acessibilidade, permitindo que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida circulem com segurança e autonomia.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025.


FERNANDINHO
Vereador (PP)


MACIÉL
Vereador (PL)



REQUERIMENTO Nº 379/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Secretaria Municipal de Saúde que informe se o Município realizou o credenciamento da saúde em alguma das categorias do novo PAC da Saúde, promovido pelo Governo Federal. Caso a resposta seja positiva, solicita-se ainda: Quais categorias foram inscritas no referido programa; quais equipamentos, serviços ou estruturas o Município pleiteou junto ao Governo Federal por meio do PAC da Saúde; qual o status atual das propostas apresentadas (aprovadas, em análise ou indeferidas).

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Saúde é uma importante iniciativa do Governo Federal que visa ampliar, reestruturar e qualificar a rede de atenção à saúde nos municípios brasileiros, por meio de investimentos em Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades, maternidades, equipamentos, entre outros. Tendo em vista a relevância do programa e o impacto positivo que pode gerar na rede municipal de saúde, é fundamental que esta Casa Legislativa tenha conhecimento das ações adotadas pela gestão municipal no sentido de buscar esses recursos e melhorias. Assim, o presente requerimento visa garantir a transparência das ações da Secretaria Municipal de Saúde e permitir que o Legislativo exerça seu papel fiscalizador e de acompanhamento das políticas públicas locais.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025



ENFERMEIRO ZÉ CARLOS



REQUERIMENTO Nº 380/2025

O vereador **Fernandinho**, que este subscreve na forma regimental, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe à Copel a seguinte solicitação:

Que a concessionária informe a esta Casa de Leis, de forma detalhada e organizada, sobre as ações realizadas e planejadas na cidade referentes a :

a) **Limpeza e retirada de cabos soltos ou em desuso;**

Solicita-se que as informações sejam apresentadas conforme os seguintes períodos:

- **Ano de 2024:** ações já realizadas;
- **Ano em curso:** ações já realizadas;
- **Ações futuras:** medidas já agendadas, com indicação das datas previstas para execução.

E por fim para que a concessionaria realize campanhas de divulgação à população sobre como registrar ocorrências, sejam elas de risco ou não.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir maior transparência, organização e segurança no espaço urbano de Fazenda Rio Grande, considerando que a presença de cabos soltos ou em desuso representa risco potencial à população, ao trânsito de pedestres e veículos.

A solicitação de informações detalhadas sobre as ações já realizadas em 2024, as ações do ano em curso e as ações futuras já agendadas, com datas previstas de execução, permitirá a esta Casa de Leis acompanhar de forma efetiva a atuação da concessionária, bem como avaliar a necessidade de medidas complementares, quando necessário.

Além disso, é essencial que a Copel realize campanhas de divulgação à população sobre como registrar ocorrências, sejam elas de risco ou não, garantindo que os cidadãos tenham acesso a informações claras e práticas para reportar problemas, contribuindo para a prevenção de acidentes, a manutenção da rede elétrica e a proteção da comunidade.

Dessa forma, o requerimento visa fortalecer a comunicação entre a Copel e a Câmara Municipal, promovendo eficiência, segurança e a correta prestação dos serviços públicos à população.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2025.


FERNANDINHO
Vereador (PP)

OFÍCIO N.º 052/2025

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora,
Andreia Teodoro Pinto
Presidente
Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande - Pr

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 042/2025 de 15 de agosto de 2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Governo encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 042/2025 de 15 de agosto de 2025, com a seguinte súmula: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, por meio do Programa Finisa, e confere outras providências”.**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA
THEODORO:0219442894
1

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR FERREIRA DE
LIMA THEODORO:02194428941
Dados: 2025.08.15 15:43:40
-03'00'

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Governo
Decreto 7649/2025

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 042/2025.
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, por meio do Programa Finisa, e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com garantia da União, do Estado ou de receitas próprias do Município, até o valor de R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A contratação da operação de crédito está condicionada à obtenção das autorizações legais e técnicas exigidas, especialmente no que se refere à capacidade de endividamento do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF) e das demais normas aplicáveis.

Art. 2º Os recursos oriundos da operação de crédito autorizada por esta Lei serão destinados exclusivamente a despesas de capital, notadamente para:

- I - Aquisição de equipamentos, veículos e imóveis voltados ao interesse público;
- II - Execução de obras de infraestrutura urbana, como pavimentação, drenagem e iluminação pública;
- III - Execução de obras e investimentos nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV - Outras despesas de capital compatíveis com o Plano Plurianual e demais leis orçamentárias vigentes.

Art. 3º Em garantia da operação de crédito autorizada por esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a oferecer as seguintes garantias:

- I - Vinculação de receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, da quota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, ou outras fontes previstas em lei;
- II - Outorga de garantias fidejussórias, conforme exigências contratuais da Caixa Econômica Federal.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O orçamento do Município deverá consignar as receitas e despesas relativas à operação de crédito, observando:

I - A inclusão da operação no PPA, na LDO e na LOA, ou mediante abertura de créditos adicionais;

II - A consignação de dotações suficientes para o pagamento das parcelas de amortização, juros e demais encargos decorrentes da operação.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite autorizado no artigo 1º desta Lei, para viabilizar a execução da operação de crédito.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.15 15:30:33
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 042/2025.
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Ordinária, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais), por meio do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

A presente proposição tem como objetivo viabilizar recursos financeiros destinados exclusivamente à realização de despesas de capital, notadamente para:

a) A aquisição de equipamentos, veículos, imóveis e serviços voltados à melhoria da infraestrutura pública;

b) Investimentos em obras de pavimentação, drenagem e iluminação pública;

c) Execução de ações prioritárias nas áreas da saúde, educação e assistência social, com impacto direto na qualidade de vida da população de Fazenda Rio Grande.

O Programa FINISA, gerido pela Caixa Econômica Federal, oferece uma linha de crédito estruturada para atender municípios que buscam ampliar sua capacidade de investimento em infraestrutura urbana e social, com condições técnicas e financeiras favoráveis, respeitados os limites legais de endividamento e as normas de gestão fiscal.

A contratação da operação de crédito está subordinada ao cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que se refere à verificação da capacidade de endividamento do Município, bem como demais normas orçamentárias.

Destacamos que a operação será exclusivamente destinada a despesas de capital, em plena consonância com o que determina a Constituição Federal, e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os recursos, portanto, não poderão ser aplicados em despesas correntes, o que garante a preservação do equilíbrio orçamentário e a destinação finalística dos investimentos públicos.

O Município manterá a rigorosa observância da legislação orçamentária vigente, com a devida previsão da operação de crédito no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou por meio de créditos adicionais devidamente abertos, nos termos legais.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ademais, o projeto prevê autorização expressa para vincular receitas futuras (como FPM e ICMS) como garantia da operação, o que confere segurança jurídica à contratação e demonstra responsabilidade fiscal por parte da Administração Municipal.

Assim, a proposta apresentada alinha-se aos interesses públicos fundamentais da coletividade, ao permitir que o Município disponha dos meios necessários para a execução de obras estruturantes e projetos de grande alcance social.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicitamos a esta Casa Legislativa a apreciação célere e aprovação do presente Projeto de Lei, indispensável para o desenvolvimento ordenado e sustentável do Município de Fazenda Rio Grande.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.15 15:30:48
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal Meio Ambiente, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 042/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: e será compatibilizada com o PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:946324139
68

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2025.08.18 14:43:21
-03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 7.649/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA Rio Grande – PR
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2025.

Processo: 53613/2025

Interessado: Gabinete

Interessado: Legislativo Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Contratação de Operação de Crédito

Informamos que recepcionamos os processos nº 53613/2025, sendo efetuado o cálculo solicitado.

Da pedido:

O presente projeto de Lei solicita autorização para contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 96.000.000,00 junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do “ PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infra estrutura e ao Saneamento” tendo como garantias as parcelas do ICMS e do FPM.

Da Analise:

O presente processo, por se tratar apenas do pedido de autorização do Legislativo Municipal de Operação de Crédito, o mesmo ainda não contempla o cronograma físico/financeiro de execução, estando contemplado com a simulação efetuada pela Caixa Econômica Federa.

Diante do pedido de autorização segue estimativa do impacto com o ingresso da receita ao orçamento:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: "Estudo impacto financeiro em caso de solicitação de pedido de autorização para contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 96.000.000,00 ".		
	Criação			
X	Expansão			
	Aperfeiçoamento			
Vigência		Início: 09/2025		Fim: 07/2035
ESTIMATIVA DAS RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES				
RCEBIMENTO DA RECEITA				
DESCRIÇÃO		2025	2026	2027
Operação de Crédito - Amortização		20.000.000,00	60.000.000,00	36.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00	60.000.000,00	36.000.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO	
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO RCL	(A / B)	
2025	20.000.000,00	606.269.431,65	3,3%	
2026	60.000.000,00	715.513.195,53	8,39%	
2027	36.000.000,00	766.769.417,70	4,70%	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES				
PAGAMENTO				
DESCRIÇÃO		2022	2023	2024
Operação de Crédito - Amortização		0,00	1.298.027,00	10.152.375,77
Operação de Crédito - Encargos		266.834,35	7.015.519,80	11.881.705,12

TOTAL	266.834,35	8.313.546,80	22.034.080,89
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2025	266.834,35	606.269.431,65	0,04%
2026	8.313.546,80	715.513.195,53	1,16%
2027	22.034.080,89	766.769.417,70	2,87%

Nota Explicativa:

- O Projeto de Lei, acarretará um impacto na receita de 3,30% em 2025, de 8,39% em 2027 e de 4,70% em 2028 ;
- Já para a despesa o impacto em 2026 será de 0,04%, em 2027 de 1,16% e 2028 de 2,87%
- Esta sendo considerado o recebimento integral de R\$ 96.000.000,00 da Operação de Crédito em 2025 a 2027.
- Os juros e amortização ocorreram de 2025 a 2035:

Exercício	Juros	Amortização	Total
2025	266.834,35	0,00	266.834,35
2026	7.015.519,80	1.298.027,00	8.313.546,80
2027	11.881.705,12	10.152.375,77	22.034.080,89
2028	9.770.609,75	10.773.734,99	20.544.344,74
2029	7.777.130,30	10.773.734,99	18.550.865,29
2030	6.541.340,64	10.773.734,99	17.315.075,63
2031	5.452.350,62	10.773.734,99	16.226.085,61
2032	4.424.415,09	10.773.734,99	15.198.150,08
2033	3.387.228,88	10.773.734,99	14.160.963,87
2034	2.327.841,04	10.773.734,99	13.101.576,03
2035	1.068.268,49	8.080.301,24	9.148.569,73
Total	59.913.244,08	94.946.848,94	154.860.093,02

Sendo os exercícios de 2027, 2028 e 2029 com o maior dispêndio de recursos para pagamento de amortização e juros.

Quanto a inclusão dos Créditos no Orçamento Anual – art. 32, I e II da LRF, verifica-se que a o Plano Plurianual quadriênio 2026/2029 Lei 1857/2025 contempla o montante de R\$ 96.000.000,00 para o recebimento de Receitas de operação de Crédito nos respectivos exercícios.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº124/2025 - Data: de 08
de julho de 2025.

LEI N.º 1.857/2025.
DE 08 DE JULHO DE 2025.

Súmula: “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026 a 2029”.

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00	30.000.000,00	150.000.000,00

Para atendimento do mesmo, deverá ser encaminhado projeto de Lei específico, solicitando autorização para a contratação dos R\$ 96.000.000,00 junto a Caixa Econômica Federal através do FINISA.

Quanto a Previsão da Proibição do Art. 167, III da CF/88 e Art. 12 da LRF, (REGRA OURO) temos:

A Lei Orçamentária para 2025, consigna o montante de R\$ 71.667.392,22 para Despesas de Capital, bem como R\$ 28.150.000,00 para Receitas de Capital, enquanto o presente requer autorização e aprovação do valor de R\$ 96.000.000,00 em Operação de Crédito, segue previsão da Despesa de Capital inclusa na L.O.A Lei nº 1.825/2024:



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 14/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	639.216.706,34	DESPESAS CORRENTES	530.489.902,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	169.010.947,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.744.390,58
CONTRIBUIÇÕES	29.932.749,71	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.592.485,90
RECEITA PATRIMONIAL	34.171.043,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.153.025,87
RECEITA DE SERVIÇOS	12.943,12		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	396.296.539,43		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.792.483,83		
		SUPERÁVIT CORRENTE	108.726.803,99
TOTAL RECEITAS CORRENTES	639.216.706,34	TOTAL DESPESAS CORRENTES	639.216.706,34
RECEITAS DE CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS DE CAPITAL	71.667.392,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.150.000,00	INVESTIMENTOS	64.862.256,53
ALIENAÇÃO DE BENS	10.967,50	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.995.976,48		
	2.675.000,00		
DÉFICIT CAPITAL	33.835.448,24		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	71.667.392,22	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	71.667.392,22
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	639.216.706,34	DESPESAS CORRENTES	530.489.902,35
RECEITAS CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS CAPITAL	71.667.392,22
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
		SUPERÁVIT	5.903.064,51
TOTAL	677.048.650,32	TOTAL	677.048.650,32

Logo a regra Ouro veda a contratação de Operação de Crédito em valores superiores ao montante da Despesa de Capital Prevista no Orçamento, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, sendo:

Despesas de Capital: R\$ 71.667.392,22;

Receita de Operação de Crédito: R\$ 28.150.000,00

Conforme apresentado, se acrescento o montante pretendido para a contratação de Operação de Crédito em 2025 de R\$ 96.000.000,00, esta

ultrapassaria no exercício de 2025 o total de Despesa de Capital prevista na Lei Orçamentária nº 1825/2024. Destaca-se porém, que o cronograma de desembolso traz a previsão de repasse de R\$ 20.000.000,00 para 2025 e de 60.000.000,00 para 2026 e de R\$ 16.000.000,00 para 2027. Logo sendo necessário a apresentação de abertura de crédito suplementar ou especial.

Quanto ao Limite Global de Endividamento em Longo Prazo (Dívida Consolidada – Resolução do Senado Federal nº 40 de 2001 temos:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2025 A 04/2025				
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	80.070.157,55	106.852.487,89	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	80.070.157,55	106.852.487,89	0,00	0,00
Empréstimos	11.758.537,66	11.758.537,66	0,00	0,00
Internos	11.758.537,66	11.758.537,66	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	68.311.619,89	95.093.950,23	0,00	0,00
Internos	68.311.619,89	95.093.950,23	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	151.212.040,56	204.766.940,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	151.212.040,56	204.766.940,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	153.685.580,44	213.959.258,25	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.853.871,48	6.212.087,64	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	619.668,40	2.980.230,32	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 71.141.883,01	- 97.914.452,40	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	562.681.858,78	582.542.539,48	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	720.585,00	720.585,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	561.961.273,78	581.821.954,48	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	14,25	18,37	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 12,66	- 16,83	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	674.353.528,54	698.186.345,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	606.918.175,68	628.367.710,84	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	4.801.801,33	5.100.838,06	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	532.542.129,13	604.284.186,71	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	61.865.616,84	21.944.613,26	0,00	0,00

No encerramento do primeiro Quadrimestre de 2025 a Dívida Consolidada DC em (%) do Município era 18,37% da RCL a qual conforme legislação vigente definida pelo Senado Federal poderia chegar a 120% da RCL. Em valores a Dívida Consolidada em Abril de 2025 totaliza R\$ 106.852.487,89 enquanto o texto legal diz que o endividamento pode chegar até R\$ 698.186.345,38.

Quando verificado a Dívida Consolidada Líquida do município, que é apurada considerando: Dívida Consolidada (-) deduzindo Disponibilidade de Caixa Bruta (+) acrescido os Restos a Pagar, sendo: (R\$ 106.852.487,89 – R\$ 204.766.940,29 / RCL), obtendo no período uma Dívida Consolidada Líquida “negativa” em 16,83% pois a disponibilidade existente em abril de 2025 seria suficiente para o seu pagamento integral de todas as dívidas.

Com relação a Receita Corrente Líquida , segue demonstrativo apurado no encerramento do 1º quadrimestre de 2025:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5/2024 A 04/2025														R\$ 1,00	
RERO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)	56.545.483,00	55.803.259,75	56.003.599,38	50.478.290,63	49.733.699,99	51.407.045,90	57.597.861,00	73.979.954,36	62.942.783,70	66.519.259,96	61.120.885,96	85.410.137,06	727.542.260,69	694.107.596,34	
Receita Tributária	12.914.818,12	12.148.803,68	12.409.731,74	12.427.160,78	12.090.833,28	11.423.758,94	12.077.785,08	14.452.396,96	10.407.304,92	12.035.807,47	16.942.831,43	34.557.195,89	173.888.458,29	169.010.947,25	
IPRU	4.094.307,52	3.242.206,33	2.972.404,02	2.324.548,30	1.853.964,60	2.469.664,01	1.853.977,04	2.710.189,56	1.662.072,82	3.331.827,21	7.843.901,10	23.978.342,60	58.037.405,11	58.037.335,00	
ISS	2.225.560,81	2.333.341,16	2.599.470,31	2.375.132,63	2.886.243,98	2.791.485,34	4.735.492,18	3.252.211,40	2.882.145,98	2.523.400,88	2.447.095,74	2.629.564,71	33.681.745,12	32.336.928,91	
ITBI	2.394.499,86	2.069.115,12	2.221.287,31	3.048.160,39	2.255.983,59	1.483.302,49	1.145.283,24	1.449.669,95	1.537.068,05	1.688.412,84	1.481.584,75	2.589.393,08	23.363.760,67	24.136.423,34	
IRRF	2.631.779,51	2.728.917,16	2.804.501,72	2.597.957,52	2.882.853,56	2.864.778,32	2.684.801,16	5.187.182,11	2.816.419,17	2.716.996,98	3.270.285,71	3.161.331,26	36.347.804,18	34.100.000,00	
Outras Receitas Tributárias	1.568.670,42	1.775.253,91	1.812.068,30	2.081.361,94	2.211.787,55	1.814.528,78	1.658.231,46	1.853.143,94	1.509.598,90	1.775.169,56	1.899.364,13	2.198.564,24	22.157.743,21	20.400.260,00	
Receita de Contribuições	2.551.960,87	2.822.226,67	2.882.423,05	2.587.247,85	2.058.101,56	3.837.026,11	2.987.433,24	7.044.854,93	979.271,34	5.259.396,54	940.402,06	3.126.170,44	37.076.514,66	29.932.749,71	
Receita Patrimonial	6.407.221,47	5.673.131,98	5.764.716,52	5.135.690,22	4.659.442,82	5.809.103,04	5.778.507,81	4.541.302,72	7.256.991,69	6.562.927,82	7.994.192,11	7.718.805,12	73.302.032,52	34.171.043,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.407.221,47	5.673.131,98	5.764.716,52	5.135.690,22	4.659.442,82	5.809.103,04	5.778.507,81	4.541.302,72	7.256.991,69	6.562.927,82	7.994.192,11	7.718.805,12	73.302.032,52	34.171.043,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	34.363.667,74	34.777.587,75	34.633.674,10	30.094.531,72	30.660.299,16	30.108.014,96	30.976.042,13	45.430.504,75	43.345.254,35	40.787.091,84	34.266.050,76	38.215.763,35	427.867.262,61	451.187.429,43	
Cota-Parte do FPM	12.426.253,46	13.343.724,37	14.459.061,18	11.310.931,17	11.778.751,79	9.852.742,08	12.611.959,74	20.346.693,41	13.107.958,53	17.589.366,75	11.583.407,22	11.770.718,32	160.181.568,02	181.693.100,00	
Cota-Parte do ICMS	4.809.736,31	4.973.020,77	5.935.315,62	5.077.088,22	5.499.212,03	6.185.905,00	5.236.159,38	6.603.606,58	6.118.407,87	5.019.804,49	5.371.281,88	6.205.579,99	67.025.106,14	67.667.200,00	
Cota-Parte do IPTU	2.531.165,86	1.287.516,97	1.176.006,13	979.405,74	911.307,99	854.300,15	733.880,17	1.104.519,28	7.187.491,66	3.532.151,98	3.353.810,78	3.219.829,19	26.871.403,82	29.321.210,00	
Cota-Parte do ITR	598,84	1.267,96	368,90	1.283,00	2.855,35	24.291,89	367,02	443,60	238,54	113,96	2.229,39	416,58	33.230,36	95.230,00	
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências LC 61/1989	66.647,46	86.260,22	76.246,63	103.187,14	112.639,21	76.474,17	84.927,05	99.704,55	69.734,58	78.940,02	85.967,98	80.713,97	1.023.443,00	463.310,00	
Transferências do FUNDEF	10.520.596,34	8.865.213,73	9.344.536,41	9.059.277,71	85.486.962,19	10.063.401,49	9.280.756,41	11.021.282,47	13.471.884,70	11.089.746,65	10.079.433,23	11.159.699,77	122.504.791,30	129.763.070,00	
Outras Transferências Correntes	4.006.649,47	6.220.575,73	3.642.139,23	3.564.503,42	3.806.570,60	3.051.000,18	3.038.792,35	6.462.254,66	3.389.458,45	3.476.967,99	3.789.912,36	5.778.795,53	50.227.619,97	42.184.309,43	
Outras Receitas Correntes	307.834,80	381.479,67	313.053,97	233.640,04	265.023,17	229.142,85	5.777.293,54	2.302.895,00	953.961,40	1.873.970,69	977.409,60	1.792.202,26	15.407.927,01	9.792.483,83	
DEDUÇÕES (II)	11.007.709,65	10.341.612,66	9.532.082,86	8.395.961,00	8.633.843,81	9.883.871,35	16.075.300,30	15.999.640,72	11.995.371,48	16.521.185,99	11.552.601,42	14.060.539,97	144.999.721,21	107.792.080,98	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência ¹	1.915.501,06	1.996.285,19	2.019.121,26	2.030.688,48	2.058.101,56	2.073.164,52	2.082.307,81	6.115.417,19	32.303,39	43.407.743,05	95.011,88	2.193.398,72	26.952.044,11	20.068.886,40	
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência - 4 e 5	81.853,27	55.044,26	50.524,81	95.842,73	46.324,92	31.193,24	5.628.512,01	2.069.891,87	686.164,23	1.748.971,81	833.601,90	1.621.252,90	12.949.178,03	7.483.261,58	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.043.077,25	4.351.924,90	4.295.312,99	3.775.280,20	3.375.745,11	4.380.791,39	4.633.024,51	3.420.984,11	5.980.123,23	5.169.280,95	6.508.009,21	5.990.436,67	56.923.990,52	30.349.043,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	3.967.278,07	3.938.358,31	3.167.123,80	3.494.149,59	3.153.672,22	3.398.722,20	3.731.455,97	4.393.347,55	5.296.780,63	5.262.190,18	4.115.978,35	4.255.451,48	48.174.508,55	49.890.890,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	45.537.773,35	45.461.647,09	46.471.516,52	41.082.329,63	41.099.856,18	41.523.174,55	41.522.560,70	57.980.313,64	50.947.412,22	49.980.873,97	49.568.284,54	71.349.597,09	502.542.539,48	586.315.515,36	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	570.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.585,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	44.967.188,35	45.461.647,09	46.471.516,52	41.082.329,63	41.099.856,18	41.523.174,55	41.522.560,70	57.830.313,64	50.947.412,22	49.980.873,97	49.568.284,54	71.349.597,09	501.821.954,48	586.315.515,36	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
(*) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)	228.935,73	229.333,12	228.820,33	228.770,90	228.956,92	229.345,78	229.068,89	458.614,61	245.961,48	246.237,97	245.992,91	246.829,12	3.046.867,76	0,00	
(*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	44.738.252,62	45.232.313,97	46.242.696,19	40.853.558,73	40.870.899,26	41.293.828,77	41.293.491,81	57.171.699,03	50.701.450,74	49.751.836,00	49.322.291,63	71.102.767,97	578.575.086,72	586.315.515,36	

NOTA:
1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTPoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTPoOperacaoReceita=2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.
2. As tabelas TPoOperacaoReceita, OrigemRecursos e FontesPadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.
3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativas à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: Incluiu-se as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil e o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores, cedidas de um ente para o outro.
5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intrageneracionais registradas na categoriaEconomico = 1, quando o cometo é na categoriaEconomico = 7.
6. Conforme leiaute definido na 14ª edição do MDF, válido para 2024, para contemplar novas deduções que eventualmente sejam criadas pelos normativos com força legal para alterar o cálculo da RCL. Atualmente essa linha encontra-se sem mapeamento definido por não haver receita específica que se enquadre nessa situação.

Conforme estabelecido no art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, no caso dos Estados e Municípios, a Dívida Consolidada, não pode exceder a 1,2 vezes ou (120%) da sua Receita Corrente Líquida. Já no presente caso temos que a Dívida Consolidada em abril de 2025 totaliza R\$ 106.852.487,89, muito abaixo do limite que é de R\$ 698.186.345,38.

Quanto ao Limite de Endividamento no Exercício Financeiro para Operação de Crédito, Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43 de 2001, limite de 16% da RCL, temos que até o 1º quadrimestre de 2025 foi recebido R\$ 8.254.890,94 de receitas de operação de Créditos, muito inferior ao limite Máximo de definido pelo Senado que é de R\$ 50.098.176,95.

% Recebimento no 2º Quadrimestre	R\$	%
RCL em previsão para dezembro de 2025:	606.269.431,65	
Recebimento de OP Credito até abril de 2025	28.477.065,42	4,69%

Quando projetamos o limite de realização para 2025 com o recebimento de receitas de Operação de Crédito, mesmo considerando o repasse integral de R\$ 96.000.000,00, o que irá ocorrer conforme o cronograma de desembolso temos:

1 -Descrição Previsão Autorizada LOA	R\$	%
Previsão Ajustada RCL para 2025:	606.269.431,65	
Previsão Despesa LOA 2025 de Operação de Crédito	28.150.000,00	4,64%
Previsão Projeto de OP – CEF Finisa	96.000.000,00	15,83%
2 - Descrição de Recebimentos em 2025	R\$	%
(OP Crédito com recebimento até 17/04/2025)	28.477.065,42	4,69%
Operação Caixa /C.E.F - FINISA (L.O.A)	96.000.000,00	15,83%
Total	124.477.065,42	20,53%

Conforme demonstrado em se tendo o recebimento integral ainda no exercício de 2025, o município não se enquadraria ao disposto no art. 7º que estabelece o recebimento Máximo de 16% no exercício uma vez que realizaria

20,53% de Operação de Crédito em relação a RCL, onde o limite Máximo possível seria R\$ 97.003.109,06, tendo uma realização a maior de R\$ 27.473.956,36.

Porém quando projetamos o limite de realização para 2025 com o recebimento de receitas de Operação de Crédito, considerando o repasse de apenas R\$ 20.000.000,00 do FINISA conforme Cronograma de Desembolso temos:

1 - Descrição Previsão Autorizada LOA	R\$	%
Previsão Ajustada RCL para 2025:	606.269.431,65	
Previsão Despesa LOA 2022 de Operação de Crédito	28.150.000,00	4,64%
Previsão Projeto de OP - CEF	96.000.000,00	15,83%
2 - Descrição de Recebimentos em 2022	R\$	%
(OP Crédito com recebimento até 17/04/2025)	28.477.065,42	4,69%
Operação Caixa /C.E.F - FINISA (L.O.A)	20.000.000,00	3,30%
Total	48.477.065,42	7,99%

Conforme demonstrado em se cumprido a projeção de recebimento ainda no exercício de 2025, o município enquadra-se ao disposto no art. 7º que estabelece o recebimento Máximo de 16% no exercício uma vez que realizaria 7,99% de Operação de Crédito em relação a RCL, onde o limite Máximo possível seria R\$ 97.003.109,06, dos quais já foram recebidos R\$ 28.477.065,42.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página : 1 / 1
Data de emissão: 24/04/2025
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	28.150.000,00	28.477.065,42	-327.065,42

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	109.547.054,32	16.013.771,80	93.533.282,52
Investimentos	102.741.918,63	14.319.036,72	88.422.881,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.805.135,69	1.694.735,08	5.110.400,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	109.547.054,32	16.013.771,80	93.533.282,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (II - I)	81.397.054,32	-12.463.293,62	93.860.347,94

Conforme demonstrado, dos R\$ 25.150.000,00 previsto na Lei Orçamentária Anual o Município, esta já realizou a sua totalidade

Quanto a capacidade de pagamento Relação ao Art. 7º da Resolução 43 do Senado Federal, temos:

Demonstrativo Evolução da Dívida Fundada								
Nº da Dívida	Financiador	Saldo Devedor	2025		2026		2027	
			Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros
600386-72	Caixa Econômica	68.078.639,88	3.255.813,96	10.647.178,10	9.767.441,88	10.927.504,73	9.767.441,88	9.688.764,11
3238	Caixa Econômica	8.905.835,06	1.347.377,76	1.244.929,41	1.347.377,76	1.241.341,68	1.347.377,76	1.218.073,68
3239	Agência de Fomentos	8.446.234,46	2.625.686,15	1.033.214,85	2.669.961,70	1.007.902,80	2.700.537,54	984.634,80
977	Caixa Econômica	1.289.788,92	360.202,70	494.080,96	384.905,34	109.213,69	408.264,90	85.945,68
4085	Caixa Econômica	8.288.728,60	533.108,20	716.057,79	558.905,34	691.110,72	581.708,94	667.842,72
4086	Caixa Econômica	272.525,91	113.323,33	151.278,36	120.585,03	144.051,99	127.822,67	136.817,67
3351	Parcelamento	952.354,54	168.111,39	0,00	178.087,79	0,00	188.690,19	0,00
3352	Parcelamento	11.758.537,66	119.456,51	0,00	126.688,06	0,00	134.567,57	0,00
232	Parcelamento	11.758.537,66	2.214.774,32	0,00	2.281.217,55	0,00	2.349.654,08	
CP BB	Banco Do Brasil	11.000.000,00	0,00	1.317.077,66	0,00	2.180.022,81	0,00	2.179.988,27
Precatórios	Diversos	25.760.700,00	6.210.700,00	0,00	7.550.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00
Nova OC Finisa	Caixa Econômica	96.000.000,00	0,00	266.834,35	1.298.027,00	7.015.519,80	10.152.375,77	11.881.706,12
Sub Total		252.511.882,69	16.948.554,32	15.870.651,48	26.283.197,45	23.316.668,22	39.758.441,30	26.843.773,05
Total			32.819.205,80		49.599.865,67		66.602.214,35	

Nota:

- Operação de Crédito Babco do Brasil de R\$ 11.000.000,00, encontra-se em fase de Contratação, sendo apresentado para cada exercício os valores devidos de juros e amortização;
- Operação de Crédito FINISA Caixa Econômica Federal R\$ 96.000.000,00, encontra-se em fase de apresentação de PL, sendo apresentado para cada exercício os valores devidos de juros e amortização;
- Em 2025 o município possui uma dívida para o exercício de R\$ 32.819.205,80 que representa um comprometimento mensal de R\$ 2.734.933,82 em pagamentos;
- Em 2027 em se efetivando o pretendido ocorrerá o aumento em 51,13% passando a dívida ser de R\$ 49.599.865,67 que representa um comprometimento mensal de R\$ 4.133.322,14 em pagamentos;
- Em 2028 este comprometimento com o aumento será de 34,28% passando a dívida ser de R\$ 66.602.214,35 que representa um comprometimento mensal de R\$ 5.550.184,53 em pagamentos;

Demonstrativo Evolução da Dívida Fundada			
Descrição	Exercício 2025	Exercício 2026	Exercício 2027
Receita Corrente Líquida	606.269.431,65	715.513.195,53	766.769.417,70
Pagamento Dívida Fundada	32.819.205,80	49.599.865,67	66.602.214,35
Pagamento Dívida Fundada	5,41%	6,93%	8,69%

Com Relação ao Art. 7º da Resolução 43 do Senado Federal, tem-se que o comprometimento anual com o pagamento das amortizações e pagamento de juros da dívida consolidada não poderá exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida. Buscando demonstrar o atendimento a esta previsão legal anexamos o demonstrativo detalhado das dívidas inscritas no município, evidenciando sua execução no triênio 2026 a 2028, como Segue:

O município teria que despende para pagamento de amortização e juros da dívida para o triênio 2025 a 2027 e acrescido caso ocorra a contratação dos R\$ 96.000.000,00 os seguintes montantes:

- em 2025 será executado R\$ 32.819.205,80 sendo 5,41% da RCL;
- em 2026 será executado R\$ 49.599.865,67 sendo 6,93% da RCL;
- em 2027 será executado R\$ 66.602.214,35 sendo 8,69% da RCL.

Quanto as Garantias e Contragarantias de Valores, o presente Projeto de Lei vincula as parcelas do ICMS e do FPM para garantir a Operação de Crédito e Empréstimos. Buscando demonstrar o atendimento desta exigência anexa-se o Relatório de Gestão Fiscal, do 1º trimestre de 2025:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2025 A 04/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, §1º)		R\$ 1,00		
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	562.681.858,78	582.542.539,48	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	720.585,00	720.585,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	561.961.273,78	581.821.954,48	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	123.631.480,23	128.000.829,99	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	111.268.332,21	115.200.746,99	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme demonstrativo o limite de 22% para Garantia e Contragarantia (dados de abril de 2025) de valores prevista no art. 9º da Resolução 43/2001 totaliza R\$ 128.000.829,99. Verifica-se também no demonstrativo que o município “sempre” honrou com os pagamentos da Amortização e o Juros da Dívida Fundada, não tendo valores retidos com estes pagamentos conforme demonstrado.

Com relação aos Contratos de Operação de Créditos que possuem o FPM/ICMS vinculado a Garantia ou Contragarantia, posição conforme segue:

Demonstrativo Detalhado das Operações de Créditos Vigentes			
Descrição		Valor R\$ Inscrito e a Pagar	Garantia Vinculada
nº da Dívida	Financiador	Saldo em 01/08/2025	
4045	Agencia de Fomentos (4045/2019)	7.368.134,51	ICMS/FPM
977	CEF - OC (0191552-94/2007)	2.132.433,55	FPM
4085	CEF - OC (039975337/2013)	7.935.405,92	FPM
4086	CEF - OC (03999979190/2013)	197.639,65	FPM
6238	CEF - OC 0519568-55/2020)	8.007.583,22	FPM
6239	CEF - OC 0519568-55/2020)	6.724.539,90	FPM
600386-72	CEF - OC 600386-73	64.784.842,22	FPM
BB	Em Contratação	11.000.000,00	FPM
Finisa	CEF - Finisa	96.000.000,00	FPM
Total		186.714.604,99	
Receita Corrente Liquida Projetada em 2025		606.269.431,65	
(%) Comprometido		30,80%	

Conforme demonstrado, todos os contratos que possuem que estabelecem como garantia de contratos totalizam um saldo devedor.

Caso ocorra a contratação da Operação de Credito até o limite de R\$ 96.000.000,00 os valores a serem repassados bem como o cronograma de pagamento de Juros e encargos iria até o exercício de 2035 conforme demonstrativo abaixo.

Demonstrativo do Comprometimento Anual com Amortização e Juros da Dívida			
Descrição	2025	2026	2027
Receita Corrente Liquida (Projetada)	606.269.431,65	715.513.195,53	766.769.417,70
Art. 7º Resolução 43 Previsão para Amortização (11,5%)	69.720.984,64	82.284.017,49	66.602.214,35
Valores Comprometidos no Triênio			
Valores necessários para Amortização e Juros	32.819.205,80	49.599.865,67	66.602.214,35
(%) Do Limite Comprometido	5,41%	6,93%	8,69%

CAIXA - FINISA - SIMULAÇÃO

Programa	FINISA - Apoio Financeiro a Despesa de Capital (Investimento)					
Proponente	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE					
Valor	R\$ 96.000.000,00					
Previsão Assinatura	jul/25					
Previsão 1º Desembolso	set/25					
Prazo de Carência	12 meses					
Prazo de Amortização	108 meses					
Prazo total	120 meses					
Taxa de juros anual	110,00% do CDI ao ano					
CDI atual (a.a.)	14,9%					
Ano	CDI (anual)	Taxa (anual)	Desembolso (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)	Prestação média mensal (R\$)
2025	14,90%	1,49%	20.000.000,00	266.834,35	-	177.889,57
2026	14,90%	1,49%	60.000.000,00	7.015.519,80	1.298.027,00	942.306,35
2027	12,40%	1,24%	36.000.000,00	11.881.705,12	10.152.375,77	1.853.804,12
2028	10,40%	1,04%	-	9.770.609,75	10.773.734,99	1.631.003,33
2029	9,90%	0,99%	-	7.777.130,30	10.773.734,99	1.493.050,75
2030	9,90%	0,99%	-	6.541.340,64	10.773.734,99	1.394.726,93
2031	9,90%	0,99%	-	5.452.350,62	10.773.734,99	1.295.929,67
2032	9,90%	0,99%	-	4.424.415,09	10.773.734,99	1.202.744,49
2033	9,90%	0,99%	-	3.387.228,88	10.773.734,99	1.108.665,08
2034	9,90%	0,99%	-	2.327.841,04	10.773.734,99	1.012.673,86
2035	9,90%	0,99%	-	1.068.268,49	8.080.301,24	937.668,46
			Total	59.913.244,08	94.946.848,94	150.316.202,77
* Simulação de financiamento utilizando expectativa de valores do CDI para os próximos anos de acordo com Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil.						

Neste cenário a contratação seria de R\$ 96.000.000,00 em um prazo total de 120 meses, sendo 12 de carência e 108 para pagamento, com previsão de 7 liberações, iniciando em 2025 e encerrando em 2035. Com encargos previstos de 110,00% do CDI ano, CDI atual (a.a) 14,9%. A operação geraria encargos de R\$ 59.913.244,08.

É a análise que se apresenta.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **GIVANILDO FRANCISCO PEGO**
 Data: 15/08/2025 14:46:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Givanildo Francisco Pego

Divisão de Contabilidade